



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

MARINA MARTINS DA SILVA

**O REGIME DE COLABORAÇÃO E OS SISTEMAS DE ENSINO: UM
MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS EM BELÉM DO PARÁ**

**BELÉM-PA
2019**

MARINA MARTINS DA SILVA

**O REGIME DE COLABORAÇÃO E OS SISTEMAS DE ENSINO: UM
MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS EM BELÉM DO PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, como requisito para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Federal do Pará (FAED/ICED/UFPA).

Orientadora: Profa. Dra. Telma Guerreiro Barroso.

**BELÉM-PA
2019**

MARINA MARTINS DA SILVA

**O REGIME DE COLABORAÇÃO E OS SISTEMAS DE ENSINO: UM
MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS EM BELÉM DO PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, como requisito final para a obtenção do grau de licenciatura em Pedagogia.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Telma Guerreiro Barroso
Orientadora FAED/ICED/UFPA

Profa. Dra. Maria do Socorro Coelho
Membro FAED/ICED/UFPA

Prof. Msc. Wilson da Costa Barroso
Membro FAED/ICED/UFPA

Julgado em: ____/____/____.

Conceito: _____.

AGRADECIMENTOS

Minha dedicação e agradecimento,

Em primeiro lugar à Deus, que me deu o dom da vida, que é o sentido da minha história, abriu a porta para que eu entrasse nessa Universidade, me conservou e continuou me dando forças para sair com honra, aquele que me abençoa todos os dias com sua graça e amor infinito, toda glória, gratidão e louvor sejam dados a Ele por esta realização!

Especialmente, a meus pais Erick Antônio Araújo da Silva e Valdilene Martins da Silva e avós maternos Vespaziano Evangelista Martins e Dalila e Magalhães Martins, que apesar de todas as dificuldades, me ajudaram na realização desse sonho, foram essenciais em minha jornada acadêmica, dispondo dos recursos e apoio necessários pra que eu concluísse esta etapa. E a toda minha família por me incentivarem a seguir firmemente em busca de uma formação de qualidade.

Às amigas e companheiras de graduação Laís Araújo Nogueira, Patricia Nicole da Silva Fernandes, Alessandra Luz da Silva, Taynan de Moraes Rocha, Tássia Alves Pacheco e Cristiane Santos Baia as quais me incentivaram e não permitiram que eu desistisse, não mediram esforços para me ajudar, e com toda certeza fizeram com que a minha jornada fosse mais alegre. Também aos amigos externos a faculdade que me regavam de motivação e orações, estes foram como uma base para mim em momentos difíceis.

À instituição Universidade Federal do Pará a qual como espaço público me recebeu. A todos os professores, sem estes não seria possível a minha formação, cada um com sua peculiaridade, mas todos inspiradores, jamais esquecerei dos momentos de reflexão, debate, aprendizado, momentoso que ficaram marcados, assim como o nome de cada um em minha história de formação.

À minha orientadora Telma Guerreiro Barroso, pela paciência, compreensão e empenho dedicado a minha pesquisa e para além disso, por me desafiar e ter acreditado em minha capacidade para produzir este trabalho com uma temática inovadora. Por fim, gostaria de deixar o meu profundo agradecimento aos membros da minha banca Wilson da Costa Barroso e Maria do Socorro Coelho pela disposição e compromisso em analisar este trabalho.

RESUMO

A organização federativa do Estado brasileiro em regime de colaboração, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 revelou a importância de se dar atenção aos processos que permeiam as relações intergovernamentais para o âmbito da educação básica no Brasil, em específico para a construção de seus sistemas de ensino. Este trabalho tem por objetivo apresentar um levantamento de projetos, programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Educação de Belém, no período de 2014 a 2018 que talvez indique o fomento ao regime de colaboração. Para isso foi realizado um levantamento da literatura que trata dessa temática; com base no equilíbrio federativo, a municipalização e o fomento de valores como a cooperação e a participação se mostram como as principais soluções para as problemáticas identificadas a partir do estudo. É possível contemplar uma gestão democrática e eficaz por meio do regime de colaboração, pois este contribui para o desenvolvimento positivo das relações entre os entes federados, motivando um trabalho de bases prósperas para o alcance de melhorias ao avanço da educação. Tendo em vista a relevância do regime de colaboração para a efetividade da gestão democrática na educação, foi realizado um mapeamento das experiências do regime de colaboração em Belém para a análise de seu desenvolvimento e materialização em âmbito local.

Palavras-chave: Regime de colaboração; Sistema de Ensino; Educação Básica; Belém- Pará.

ABSTRACT

The federal organization of the Brazilian state in collaboration established by the Federal Constitution of 1988 revealed the importance of giving attention to the processes that permeate intergovernmental relations for the scope of basic education in Brazil, specifically for the construction of its education systems. This paper aims to present a survey of projects, programs developed in the Municipal Education Department of Belém, from 2014 to 2018 that may indicate the promotion of the collaboration regime. For this, it is possible to contemplate a democratic and effective management by means of the collaboration system, since this contributes to the positive development of the relations between the federated entities, motivating a work of promising bases for the improvement of the advancement of education. In spite of this, some challenges to its execution were identified, among which the lack of regulation stands out, being the search for work based on the federative balance, the municipalization and the promotion of values such as cooperation and participation are shown as the main solutions to the problems identified from the study. Given the relevance of the collaboration regime for the effectiveness of democratic management in the educational field, a mapping of the experiences of the collaboration regime in Belém was carried out to analyze its development and materialization at the local level.

Keywords: Collaboration system; Teaching system; basic education; Belém-Pará.

LISTA DE SIGLAS

AMAE – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM

AMAN – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

CF- Constituição Federal

CELA – CASA DE ESTUDOS LUSO AMAZÔNICOS

CONAE – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CESUPA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ

FIDESA – FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMZÔNIA

FUNPAPA – FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

FMAE – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO ESTUDANTE

GPAC/UFPA – Grupo de Pesquisa em Aproveitamento da Água da Chuva na Amazônia

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS

LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

PNE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PLP –PROJETO DE LEI

PNAD – PROGRAMA NACIONAL DE AMOSTRAS A DOMICILIO

PROINTER – PRÓ REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RMB – REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

RENAJOC – REDE NACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS COMUNICADORES

SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECULT – SECRETARIA DE CULTURA

SISMUBE – SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM BELÉM

UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1– Projetos que podem indicar a existência de relações de colaboração em Belém – período de 2014 a 2018	28
Gráfico 1 – Ano de Realização dos Projetos	30
Gráfico 2 - Local de Realização dos Projetos.....	32
Gráfico 3 – Parceiros de Realização.....	33
Gráfico 4 – Origem dos Recursos Financeiros.....	34
Gráfico 5 – Público Atendido pelo Projetos	36
Gráfico 6 – Objetivos dos Projetos.....	37

SUMÁRIO

1. A TÍTULO DE INTRODUÇÃO	7
2. O REGIME DE COLABORAÇÃO: uma revisão bibliográfica	10
3. O REGIME DE COLABORAÇÃO E O SISTEMA DE ENSINO	17
4. UM MAPEAMENTO DE EXPERIÊNCIAS EM BELÉM DO PARÁ: destacando aspectos relevantes que indiquem a relação.....	26
4.1. Características vinculadas aos projetos educativos ofertados pela SEMEC de Belém do Pará	29
4.1.1. Informações quanto ao ano de realização dos Projetos Educacionais pesquisados ..	30
4.1.2. Informações quanto aos locais de realização dos Projetos Educacionais pesquisados.....	31
4.1.3. Informações quanto aos parceiros de realização dos Projetos Educacionais pesquisados	33
4.1.4. Informações quanto a origem dos recursos financeiros dos Projetos Educacionais pesquisados	34
4.1.5. Informações quanto ao público atendido dos Projetos Educacionais pesquisados ..	35
4.1.6. Informações quanto aos objetivos dos Projetos Educacionais pesquisados	36
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
REFERÊNCIAS.....	42
APÊNDICES – quadros de informações específicas referentes aos projetos	47

1. A TÍTULO DE INTRODUÇÃO

A organização dos sistemas e unidades da educação básica tem como fim a qualidade da educação e isto está determinado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96 - Título IV - Organização da Educação Nacional, arts. 8º ao 14º e na Constituição Federal de 1988 (Arts. 205 e 211). Essas leis identificam a necessidade da gestão educacional com base em um regime de colaboração, no âmbito da educação pública. Em outras palavras, para desenvolver a educação pública no Brasil, é necessário o estabelecimento de um arranjo parceiro entre os entes federados, como destaca o artigo 211 da Constituição Federal de 1988: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”.

Considerando a organização de sistemas de ensino municipal como instrumento decisivo para o encaminhamento e gestão dos processos de tomada de decisão e implantação das políticas públicas, apresento o interesse de compreender a representação existente entre os sistemas de educação municipal de Belém e o governo federal quanto ao desenvolvimento do regime de colaboração. A Constituição Federal de 1988 ao determinar a organização dos sistemas de educação públicos, previu forma e estratégia para administrar a educação, tendo em vista esse entendimento, pretendo observar como esse processo vem ocorrendo no sistema de educação do município de Belém do Pará. Como se materializa o regime de colaboração que possui como fundamentos a cooperação, a autonomia e a gestão por meio de ações articuladas?

Para se pensar o regime de colaboração é necessário partir da compreensão de sua conceituação e questionar sobre: como o regime de colaboração se configura na relação Belém – governo federal? Outra questão importante e que está relacionada é sobre o entendimento do que seria um sistema de educação, para isso usarei os estudos realizados por Saviani (2005), o qual realiza a conceituação e caracterização sobre sistema.

No que tange a educação, a mesma cabe ao Estado, como estabelecido no artigo 205 da Constituição Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) no Art. 2º e no Plano Nacional de Educação (PNE Lei nº13.005/2014, sendo considerado um direito social e inalienável, ou seja, é dever do Estado ofertar uma educação pública de qualidade à sociedade.

A educação básica obrigatória no Brasil se estende desde a idade de quatro anos até a conclusão do nível do ensino médio como prevê a Lei de Diretrizes e bases da Educação (LDB 1996), título III, Art. 4º. O Ministério da Educação e as autoridades jurisdicionais competentes são aquelas que asseguram o cumprimento da escolarização obrigatória através de alternativas institucionais, pedagógicas e de promoção de direitos. No entanto, a universalização da

Educação básica ainda se configura como um grande desafio no que diz respeito a sua extensão a todos os cidadãos brasileiros como direito social e dever do Estado.

Sob o contexto de mudanças na organização da educação nacional, nos anos de 1990, destaca-se a importância de constituir um Sistema Nacional de Educação, como resultado das discussões que se seguiram à aprovação da LDB/1996 emergiu a indicação de formas de gestão que imprimem a agenda de descentralização e cooperação entre os entes federados no âmbito educacional.

Esse movimento se constituiu como nova tentativa de organizar uma federação autônoma e independente, por meio de legislações e mudanças na concepção da gestão referente aos anos que se seguiam, tal como propõe o texto da Constituição Federal de 1988, com a implementação de um regime de colaboração para o contexto educacional brasileiro.

É dentro desse meandro que a efetividade dessa pesquisa se dá sob necessidade de compreensão das relações que se fazem entre o sistema educacional de Belém e o governo federal, sob a égide do regime de colaboração, assim também como pela constatação das implicações dessas relações sobre a gestão democrática, a vista que a gestão educacional fundamentada no regime de colaboração contribui para uma educação de qualidade e também para o avanço de um sistema de políticas educacionais que reduzam as desigualdades e contemplem a coletividade.

Sendo assim, a pesquisa pretende estudar a realidade do regime de colaboração existente entre o sistema municipal de educação de Belém e o governo federal, procurando buscar identificações e características; procurando compreender as implicações e os desafios presentes nessa relação para que se possa avançar no desenvolvimento da educação básica pública com destaque para gestão sob a perspectiva democrática, justificando-se na necessidade de uma análise da realidade dos sistemas públicos de gestão da educação básica e nas reflexões pautadas no desenvolvimento do direito à educação de qualidade a todos.

O conhecimento construído a partir dessa pesquisa motivará o aprofundamento dos conceitos de política sob a perspectiva da democratização das relações, gestão e regime de colaboração, além de permitir a exposição de dados relevantes que contribuirão para o aprofundamento do público acadêmico em relação ao funcionamento de uma gestão da educação baseada na colaboração entre unidades da federação, em concordância com os preceitos constitucionais, além de evidenciar a necessidade de políticas de planejamento e gestão territorial específicas, sob a perspectiva do regime de colaboração.

Será utilizada nesta pesquisa a abordagem qualitativa, com enfoque crítico-dialético, tendo também como procedimento metodológico o estudo bibliográfico e documental. De

acordo com (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 158) esse tipo de pesquisa “é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema”.

No que diz respeito à característica documental desta pesquisa, entro em concordância com os seguintes autores ao discorrer sobre o seu valor para o enriquecimento da produção científica.

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural. (SILVA, ALMEIDA E GUINDANI, 2009, p. 03)

Nesse sentido, a construção da pesquisa se dará nas seguintes etapas: 1. Será feita a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre regime de colaboração visando o aprofundamento de conceitos, por meio de estudos que já foram realizados sob a perspectiva de diferentes olhares, assim como o levantamento da base legal sobre o regime de colaboração; 2 Farei a identificação e caracterização da relação regime de colaboração e sistemas de ensino/educação, e por fim; 3. Farei um levantamento através da busca em diversos sites das experiências em regime de colaboração já realizadas no território de Belém do Pará, com a análise dos dados coletados e representação em gráficos.

2. O REGIME DE COLABORAÇÃO: uma revisão bibliográfica

Inicialmente, torna-se necessário enfatizar e esclarecer que Federalismo e Regime de colaboração são termos diferentes, mas se associam ao mesmo tempo. O federalismo diz respeito a um regime de governo, que pode ser tanto federal ou unitário, se configura em um Estado único onde não há autonomia para os Estados, já o Regime de colaboração representa uma forma de gestão do Estado a qual pode tanto ser na federação quanto no Estado único. O que evidencia a diferença entre os dois modelos de gestão são os graus de autonomia, principalmente, destinada aos Municípios.

Para falar sobre regime de colaboração precisamos entendê-lo como complexo processo de organização de um regime governamental denominado Federação. A definição de federação é derivada do latim *foedus* que significa pacto e seu entendimento tem essência no compartilhamento de poder e na possibilidade de diferentes entes autônomos dentro de uma mesma nação. Em concordância, Costa, Cunha e Araújo (2010) relatam sua visão sobre o federalismo.

Trata-se de um arranjo complexo, no qual a existência de mais de um poder sobre o mesmo território resulta na necessidade de constante cooperação para evitar, de um lado o conflito de competências e, de outro, a supremacia de um poder sobre os demais. (COSTA; CUNHA; ARAÚJO, 2010, p.22)

Com o passar do tempo, ocorreram variações em relação ao conceito do federalismo. De forma que se destacam duas vertentes: o federalismo dual e o federalismo cooperativo. Em relação às especificidades de cada modelo, o federalismo dual tem por essência a competição entre os entes federados, o anseio maior é o poder, sendo assim, a probabilidade de disputas é muito mais provável, em contrapartida, o federalismo cooperativo possui uma lógica oposta, pois o mesmo visa o equilíbrio de poder entre a União e os entes federados, organizando-se de forma articulada, com ações providas de colaboração tendo como foco, objetivos em comum. (LIJPHART, 2003, p. 754-755)

A partir de 1891 o Federalismo passa a ser considerado uma forma de organização do Estado Brasileiro e fora instituído juntamente com a Proclamação da República, sendo outorgado como forma de preservar a unidade territorial, em oposição ao Estado de viés centralizado e unitário para a defesa à criação dos entes federados possuindo como principal motor o processo de descentralização.

Sendo assim quando se fala em Federalismo no Brasil, se remete ao modelo de Federalismo Cooperativo, que diverge totalmente da proposta de origem, norte-americana que se configurou como uma estratégia político-administrativa que reduziu o poder dos municípios

em relação ao poder central com objetivo de controle local, favorecendo a administração centralizada.

Com dados do IBGE/2016, o Brasil é considerado uma federação constituída por 5570 Municípios, 26 Estados, um Distrito Federal e a União. A responsabilidade da criação e articulação de metas e estratégias a serem cumpridas por todos os membros do regime federativo envolve grandes dificuldades, além de contar com muitas variáveis, sendo assim, esta tarefa exige um trabalho conjunto e colaborativo que precisa ser desenvolvido na gestão pública do contexto brasileiro.

Sendo o Brasil uma federação, o impacto do Federalismo se dá em todo o seu processo de construção como Estado, estando presente, principalmente sobre a gestão pública, pois a demanda dos serviços públicos se torna proporcional ao nível de complexidade das relações intergovernamentais. Atualmente há gestores municipais, estaduais e federais em várias instâncias do governo, todavia, nem sempre há harmonia entre eles no que diz respeito a tomada de decisões.

As características do Estado Federal influenciam e estão diretamente ligadas à formação histórica do sistema no país. O contexto histórico do Federalismo revelou a necessidade de descentralização no sistema de organização do Estado para abrir espaço ao desenvolvimento das esferas políticas, administrativas e econômicas. O autor Pedro Ganzelli (2014) faz uma análise que esclarece as relações do federalismo com a estrutura do Estado, assim também como um dos impasses em sua formação no Brasil:

As relações entre os entes federados apresentam-se condicionadas à estrutura organizacional criada, e constantemente recriada, pelo federalismo brasileiro. O pacto federativo em nosso país se apresenta com uma dinâmica que reafirma a necessidade de colaboração entre os entes federados ao mesmo tempo em que promove a concorrência entre eles. (GANZELLI, 2014, p. 04).

Assim, se afirma a necessidade de se buscar o equilíbrio federativo relatando valores nos quais as ações dos entes federados devem estar baseadas para o alcance deste objetivo, para o autor o equilíbrio federativo se faz através de práticas de solidariedade, igualdade nas autonomias e a dosagem dos recursos distribuídos. (SENA, 2013, p.3)

Nesse sentido, compreende-se que a solidariedade pressupõe que cada membro esteja disposto a colaborar um com o outro, a igualdade nas autonomias se manifesta no reconhecimento da capacidade de cada membro em cumprir suas atribuições, assim também como evita conflitos de poder, a dosagem dos recursos distribuídos recai sobre um diagnóstico específico em relação ao território de cada ente a fim de identificar suas reais necessidades provendo recursos suficientes para cada ente.

Em concordância, Cury (2006, p.122) salienta que “a cooperação exige entendimento mútuo entre os entes federados e a participação supõe a abertura de arenas públicas de decisão”. Cabe ressaltar que a condição colocada pelo autor corrobora para a efetividade da implantação de políticas públicas para a educação, pois a cooperação e entendimento mútuo entre cada membro do regime federativo, leva em consideração as diferentes realidades que os envolvem, no que abrange aspectos específicos de cada território, o conhecimento desses aspectos se faz necessário ao regime administrativo brasileiro.

Nesse sentido, Souza e Faria (2004, p. 931) ratificam que é preciso identificar limites e possibilidades para que se possa decidir em relação à escolha das atribuições de cada nível governamental levando em consideração, diferentes variáveis, sejam elas administrativas, culturais, demográficas, entre outras.

Em contribuição feita ao material produzido no Congresso internacional “Educação: uma agenda urgente”, Jamil Cury (2011, p.3) considera o regime de colaboração como “o conceito e a estratégia para dar conta de um novo desenho federativo, que ao invés de seguir um sistema hierárquico, prefere um sistema cooperativo”. O foco destina-se as formas de cooperação entre os níveis de governo (A União, os Estados/Distrito Federal e os Municípios), tendo em vista ações e políticas que associam esforços para o desenvolvimento de sistemas públicos, como por exemplo, o sistema educacional.

O regime de colaboração tem como fundamento o trabalho sob a relação da gestão colaborativa, sem enaltecendo posições hierárquicas em relação às unidades governamentais do sistema federativo, sendo que, o seu funcionamento deve acontecer de maneira articulada com o todo, ou seja, devem se constituir entes federados iguais, o que possibilita a descentralização do poder, sendo possível a abertura de espaço para práticas pautadas na participação, como acordos e decisões coletivas no que tange um objetivo comum: melhorias para uma educação de qualidade para todos.

De acordo com sua visão de desenvolvimento, Werle (2006) expõe qual seria o seu entendimento sobre o regime de colaboração e o considera como:

O processo colaborativo que se constrói com envolvimento de todos, numa perspectiva democrática cidadã, cujas bases não se restringem a documentos formais, mas que compreende a importância de uma cultura de colaboração entre redes, sistemas, entre executivo e legislativo municipal, entre órgãos normativos dos sistemas de ensino e de todos os envolvidos. (WERLE, 2006, p. 09).

A efetivação do regime de colaboração está diretamente ligada a necessidade de integração em todos os âmbitos de sua organização e seus processos em totalidade, a fim de

que o mesmo se torne uma realidade, e isso se dará a partir do momento em que os traços de individualidade na gestão forem substituídos pela lógica da cooperação e colaboração.

A Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996 são considerados importantes instrumentos para consolidar a educação como direito e o regime de colaboração se põe como uma forma de garantia deste direito entre os sistemas de ensino. A própria CF/88 aponta o regime de colaboração como um caminho para a organização do Sistema Nacional de Educação. Contudo, ainda há um grande desafio a ser superado, o regime de colaboração não foi até hoje regulamentado.

Ainda não há regulamentação em nível nacional, a normativa constitucional apresenta o regime de colaboração condicionado á complementação, pois ainda hoje, não há uma clara definição de como o regime de colaboração deve ser aplicado nas relações do regime federativo, sendo assim, essa responsabilidade recai sobre os sistemas de ensino.

De acordo com o entendimento de Ganzelli (2014, p. 5) a ausência de regulamentação se configurou como um entrave ao funcionamento do regime de colaboração na medida em que trouxe consequências negativas à iniciativa do Sistema Nacional de Educação, pois sem a regulação e a clareza nas relações e atribuições dos membros federativos haverá dificuldade de articulação entre os Sistemas de Ensino.

A problemática da falta de regulamentação do Regime de Colaboração na área educacional dificulta a implantação do Plano Nacional de Educação, além de se tornar um impedimento para a materialização desse modelo de organização estratégico tanto em prol das relações intergovernamentais como para a garantia do direito à Educação.

Para além da falta de regulamentação, a problemática se insere na indefinição teórica, gerando diferentes interpretações e sentidos, a culminância dessas divergências foi vista através das diferentes políticas advindas dos entes federados e nos conflitos resultantes a ações no campo das políticas educacionais dos entes federativos. (FERNANDES, 2010, p. 173)

Foram diversas as tentativas de aprovação de Projetos de Leis que regulamentassem o Regime de Colaboração na área da educação, porém todos sem sucesso. Dentre essas tentativas podemos destacar cinco projetos de lei (PLP 1946/1996, PLP 4553/1998, PLP 4283/2001, PLP 237/2001 e PLP 7666/2006) com iniciativa do Legislativo, os quais abordam o Regime de colaboração no âmbito educacional, contudo, não houve o debate necessário dos mesmos, sendo

assim estes foram arquivados. Surgiram também Emendas Constitucionais em análise, mas essas só amenizaram a problemática. (CASSINI, 2010, p. 94)¹

Apesar disso, o Plano Nacional de Educação, no artigo 13, estabelece um prazo para que esta lacuna seja superada. Afirma o Art. 13.

O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 02 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. (PNE, Lei nº 15.003/2014)

Entre muitas funções, o regime de colaboração distribui responsabilidades que se põe a ordem jurídica do Estado, no qual a cooperação resulta da existência de mais de um poder sobre um mesmo espaço, evitando a chamada centralização ou supremacia de um só poder. Sendo assim, Gilda Araújo (2010) afirma que:

Os fundamentos da Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988 estão ancorados no federalismo cooperativo, cuja intenção é equilibrar os conflitos federativos e garantir a mesma qualidade de vida para todos os cidadãos, independente da região, estado ou cidade em que habitam. Desse modo, sua premissa é o equilíbrio das tensões entre simetria e assimetria, unidade e diversidade e união e autonomia. (ARAÚJO, 2010, p. 755)

O regime de colaboração na gestão possui três grandes benefícios, trazidos pela autora Cibele Franzese (2011) que relata: a diminuição da dicotomia entre centralização e descentralização, a redução das desigualdades entre entes federativos e o trabalho em prol de metas comuns. Os interesses do regime de colaboração são predominantemente coletivos, contribuindo para o bom aproveitamento dos recursos públicos em prol dos objetivos comuns a todos.

Sob o bojo da discussão sobre os termos centralização e descentralização, Oliveira (1992) atenta que as duas expressões possuem como ponto chave a palavra “*centro*”, para o autor, a descentralização se configura no afastamento do centro, de maneira que a tomada de decisões seja feita em diferentes graus de autonomia, enquanto que a centralização supõe a tomada de decisões a níveis centrais.

A centralização se configurou como resultado de longos períodos de governos autoritários, a mesma ganha força e tem sua ascensão, sobretudo no Regime Militar, trazendo profundas consequências à educação, afinal, no Brasil foram 20 anos de Ditadura Militar, que ainda em nossos dias reverberam em diversos aspectos no sistema de organização da Educação Brasileira, assim também como na gestão dos processos educacionais.

¹ Projeto de Qualificação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010.

As Reformas Educacionais no Brasil também tiveram grande influência sobre a centralização, pois tais reformas estavam baseadas sob a perspectiva do *accountability*, uma expressão inglesa que significa “prestação de contas” e remete a idéia da existência de órgãos controladores que em suas posições de poder exigem a obrigação de prestação de contas e transparência dos membros dos demais órgãos administrativos.

Nesse sentido, em meio ao processo de implementação da prestação de contas por meio da avaliação, se redimensionou a polaridade existente entre centralização e descentralização, pois na gestão ao mesmo tempo em que ocorria a descentralização das tarefas, também havia a centralização na avaliação e controle do sistema (APLLE, 1999).

A ideia de centralização envolve o controle do sistema sobre a própria educação, isso se evidencia ao nos depararmos com os diversos exames de avaliação por resultado, aplicados no âmbito educacional no Brasil, a exemplos podem ser citados o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB), o Exame Nacional de Curso (ENC), entre outros. Esses exames fomentam a introdução de políticas, além de fortalecer ainda mais o poder para aqueles que já o detêm permitindo que estes influenciem na definição de importantes critérios em relação ao sistema educacional, por esta razão se afirma a necessidade de descentralização.

Dentre muitas conceituações que compreende o termo “descentralização” destaca-se a definição simples e direta segundo Rodden (2005, p.10) o qual entende a descentralização “como a transferência de autoridade dos governos centrais para os governos locais, tomando-se como fixa a autoridade total dos governos sobre a sociedade e a economia.”, ou seja, o conceito de descentralização seria a essência do Regime de colaboração na perspectiva nacional.

O processo de democratização na década de 1980 foi determinante para a descentralização do Estado Federativo Brasileiro no que diz respeito às políticas sociais, contudo, a Constituição Federal de 1988 obteve um papel fundamental por meio do Regime de Colaboração que em sua essência visa ações que poderão desconstruir as bases centrais na organização do Estado Federativo Brasileiro.

Assim sendo, Souza e Farias (2004) nos relatam um breve histórico sobre as modificações que a referida Constituição trouxe à educação no sentido de descentralização:

Assim, é somente quando na promulgação da CF de 1988 que a tese da descentralização da educação se torna efetivamente lei (Artigo nº 211), através da qual se propugna, por ineditismo no Brasil, a organização dos sistemas de ensino entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pela via do chamado Regime de Colaboração, mais tarde reformulado pela Emenda Constitucional (EC) nº 14, de 1996, que viabilizou, no ano seguinte, a implantação do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Naquele momento, marcado por fortes reações ao centralismo do regime autoritário e por uma grande revalorização da instância local, e apesar da pluralidade de interesses, definiu-se a tendência de atribuição de uma maior autonomia aos Municípios, confirmada, no campo da educação, alguns anos após, pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei no 9.394 –, em 1996. (SOUZA; FARIAS, 2004, p. 926)

A autonomia destinada aos municípios como terceiro membro da federação representou grande avanço, pois a partir da Constituição Federal de 1988 os Municípios passaram a ter autonomia para criarem seus próprios Sistemas de Ensino, assim também como para atuar na formulação de Políticas Educacionais, tanto para a Educação Infantil como para o Ensino Fundamental.

Os Municípios Brasileiros foram legitimados como membros do Regime Federativo a partir da Carta Constitucional de 1988, em seu artigo 1º afirmando que “A República Federativa do Brasil, formado pela união indissolúvel de seus Estados, Municípios e Distrito Federal constitui-se em Estado Democrático de Direito [...]”.

A LDB no artigo 18, em seu 1º capítulo declara de forma explícita a autonomia dada aos Municípios. Dessa maneira foram destinadas a estes tanto atribuições como competências para criarem os seus próprios Sistemas de Ensino, estes também são responsáveis pelos serviços de educação e saúde, mantendo a cooperação com os Estados em relação ao apoio técnico e financeiro.

A descentralização como guia das ações no Regime de Colaboração no Brasil se articulou junto a Municipalização trazendo avanços consideráveis, principalmente nas Políticas Públicas, evidência disso foram iniciativas locais e regionais na criação de programas sociais como o Programa Saúde da Família (PSF), Bolsa Escola, hoje Bolsa Família, assim também como experiências satisfatórias no âmbito do controle social, como o Orçamento participativo.

Dessa forma, a descentralização se torna um elemento importante ao Regime de Colaboração, pois emerge como a oportunidade de fazer possível a interlocução entre os membros do Regime Federativo, a melhor distribuição de poder e competências, além de refletir acerca das condições necessárias para que cada um atenda suas demandas locais.

Contudo, em discussão referente a descentralização, evidenciando as relações federativas ainda se identificam a existência de características que ainda se fazem muito presentes nas relações federativas: a falta de diálogo entre os entes federados no que diz respeito a tomada de decisões para área educacional e a forte dependência do município em relação aos

demais entes federados, sugerindo como solução a essas problemáticas um processo de Municipalização. (ARAÚJO, 2005)

Mediante a análise de alguns estudos acerca do governo de tipo federativo e das reflexões sobre o Regime de Colaboração, é possível identificarmos que ainda há um déficit considerável na relação de articulação do Sistema Nacional de Educação, relação essa que se faz imprescindível à aplicação garantias das Políticas Públicas para a educação, sendo assim, essa discussão se torna emergente.

3. O REGIME DE COLABORAÇÃO E O SISTEMA DE ENSINO: construindo parâmetros para gestão democrática dos sistemas educacionais.

A ideia de criação do Sistema Nacional de Educação possui como uma de suas bases o combate às desigualdades por meio da universalização do ensino e da organização em Regime de Colaboração para o desenvolvimento das Políticas Educacionais. Dessa forma, sob o contexto de um novo Plano Nacional de Educação a Conferência Nacional de Educação (CONAE/2010) escolheu por tema justamente o Sistema Nacional Articulado de Educação.

Em uma das discussões levantadas com foco na LDB, foi evidenciada a seguinte ideia, consistindo:

[...] no redimensionamento da ação dos entes federados, garantindo diretrizes educacionais comuns a serem implementadas em todo o território nacional, tendo como perspectiva a superação das desigualdades regionais. Dessa forma, objetiva-se o desenvolvimento de políticas públicas educacionais nacionais universalizáveis, por meio da regulamentação das atribuições específicas de cada ente federado no regime de colaboração e da educação privada pelos órgãos de Estado. O Sistema Nacional de Educação assume, assim, o papel de articulador, normatizador, coordenador e, sempre que necessário, financiador dos sistemas de ensino (federal, estadual/DF e municipal), garantindo finalidades, diretrizes e estratégias educacionais comuns, mas mantendo as especificidades próprias de cada um. (CONAE, Documento base, ano 2010, p. 12)

O Sistema Nacional de Educação deve se organizar em Regime de Colaboração, estabelecendo responsabilidades em relação a educação para cada nível de governo, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo em sua estrutura educacional um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, tendo autonomia para definir suas normas de gestão democrática de acordo com suas peculiaridades, assim também como devem assegurar às unidades escolares públicas progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e financeira. (LDB/1996, Art. 14 e 15)

Em nível de conceituação, Abicalil (2010) significa o Sistema de Educação como o conjunto de elementos integrados que interagem e são interdependentes. Os elementos que compõem o sistema educacional seriam: atores sociais, leis, organizações como o Estado que

possibilitam o exercício e o direito à educação e que são definidos e regulados, como as instituições.

A educação no Brasil é oferecida por meio de níveis como a Educação Básica que compreende educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e modalidades como a educação profissional, educação de jovens e adultos (EJA) e a educação especial. O Governo Federal, representado pelo Ministério da Educação e Desporto organiza e financia o sistema federal de educação e presta assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas educacionais.

Segundo a LDB/1996, no Art. 18, quando há um sistema de educação municipal, as instituições de educação administradas pelo poder público municipal, criadas e mantidas pela iniciativa privada, fazem parte do sistema, ou seja, quando existe um sistema municipal de educação, todas as instituições localizadas no território circunscrito pela administração municipal estão sujeitas às normas e regulamentos de funcionamento definidos pelo Conselho Municipal de Educação, estando sujeitas à supervisão, acompanhamento e controle deste Conselho estadual de educação.

O documento referência do Congresso Nacional de Educação (CONAE 2010, Eixo I, parágrafo 14) afirma que o mesmo Estado que reconhece a educação como direito inalienável, deve ser o mesmo em organizar-se para garantia do cumprimento desse direito, sendo assim, vimos por meio da gestão articulada ao sistema de educação e o regime de colaboração um espaço para que tanto as diretrizes quanto as políticas públicas de educação sejam efetivadas.

Para que seja possível relacionar o regime de colaboração aos sistemas de ensino, é necessário, primeiramente, ter a noção de sistema. Saviani (2005) indica notas que fazem possível a caracterização da noção de sistema, sendo estas: intencionalidade, unidade, variedade, coerência externa e coerência interna.

O sistema não é algo já pronto, mas sempre será uma construção. Para o autor, o mesmo se configura como um produto da ação humana e surge como forma de superação dos problemas que o engendraram. Isto ocorre porque o homem possui a capacidade de assumir uma postura consciente sobre a realidade. (SAVIANI, 2009, p. 2)

Saviani define sistema da seguinte forma:

[...] o conceito de sistema denota um conjunto de atividades que se cumprem tendo em vista determinada finalidade, o que implica que as referidas atividades são organizadas segundo normas que decorrem dos valores que estão na base da finalidade preconizada. Assim, sistema implica organização sob normas próprias (o que lhe confere um elevado grau de autonomia) e comuns (isto é, que obrigam a todos os seus integrantes) (SAVIANI 1999, p. 121)

Sendo assim, compreendemos a significação da palavra segundo o conceito do próprio autor que descreve sistema como “[...] uma organização objetiva resultante da atividade sistematizadora que se dirige à realização de objetivos coletivos. É, pois, um produto da *práxis* intencional coletiva.” (SAVIANI, 2009, p. 6)

O sistema de educação seria a ação de uma educação sistematizada, trabalhada e fundamentada na intencionalidade visando todo o coletivo. Ao se tratar de sistema educacional, Saviani (2005, p. 84)

dispõe de duas condições essenciais para o sistema de educação, respectivamente, o sistema necessita de normas próprias e comuns, e não há sistema de educação sem uma educação sistematizada, sem tais condições não há sistema, nem tão pouco um sistema de educação.

Contudo, apesar disso, Saviani assevera em relação ao sistema nacional de educação, que “embora se denomine a organização educacional brasileira de ‘sistema’, a verdade é que não há sistema educacional no Brasil. O que há é uma estrutura.” (SAVIANI, 2005, p. 112). Mas, que ainda sim, se faz possível e necessária a discussão e a instituição de suas normas próprias e comuns a todos.

Diante do exposto, se vislumbra a realidade do sistema educacional do Brasil, principalmente em relação a educação pública e se constata a necessidade de uma educação organizada tipo sistema, integrada e intencional, no sentido de que o sistema de educação esteja articulado, atendendo as orientações legais para a implantação de relação sob o regime de colaboração, pois esse modelo de organização e desenvolvimento da educação pública poderia contribuir para a construção de um sistema nacional de educação impulsionado por uma organização, participação mais democrática do próprio sistema, uma vez que poderia possibilitar o envolvimento de mais sujeitos, inclusive membros da sociedade civil que não sejam os agentes públicos encarregados da promoção da educação (pais e responsáveis por alunos, representação de alunos, dentre outros), nos processos de tomadas de decisões sobre o desenvolvimento da educação no sistema público envolvido.

De acordo com contribuição feita ao documento referência do CONAE (2010) (Eixo I, Parágrafo 14), a história do Brasil o caracteriza como um país de políticas sociais enfraquecidas, o que abriu espaço para características marcantes fundamentadas sob análise dos dados e percentuais de amostras do Programa Nacional de amostras a Domicílio – PNAD (2003), do relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, como intensas desigualdades sobre o espaço que concentra uma das maiores rendas do mundo.

Esta constatação afeta diretamente as ofertas e qualidade de educação, sendo assim se evidencia a necessidade da efetividade das políticas sociais já existentes e o empenho para

criação de novas com intuito de erradicar o processo excludente que se faz por meio das desigualdades sociais.

Sendo assim, para a compreensão da política educacional do Brasil é necessário se pensar sobre a dinâmica federativa a qual engloba o nosso país, no sentido das relações que se fazem entre a União e os entes federados e suas formas de colaboração, principalmente em prol do enfrentamento as desigualdades e valorização das políticas públicas.

Quando se analisa a materialização do arranjo organizacional do Estado em regime de colaboração se evidenciam desigualdades, principalmente sob o repasse de recursos, sobretudo pós Constituição Federal de 1988 com a entrada dos municípios ao regime federativo, sendo assim se torna perceptível a incoerência entre as demandas educacionais e os recursos repassados a cada ente federado.

Tal constatação implica sobre as impossibilidades do federalismo fiscal no sentido de alcançar a redução das desigualdades em direção a uma reforma tributária com condições financeiras suficientes para a efetivação das demandas educacionais, assim como das responsabilidades sociais delegadas a cada nível de governo.

Em relação a isso, Abrucio (2010) valoriza o discurso e a prática da unidade na diversidade, pois tem a consciência de que no Brasil existem variadas desigualdades, as quais o autor também intitula de “diversidades” sinalizando que é preciso encarar tais fatos com profundidade, apontando o regime de colaboração como o principal instrumento para lidar com esse processo. Para o autor há quatro elementos essenciais para o sucesso do regime de colaboração enquanto forma de organização do Estado:

O primeiro é a compatibilização entre autonomia e interdependência dos entes, o que supõe a existência de pelo menos dois níveis de governo autônomos e a necessidade de cooperação intergovernamental e de ações voltadas à integração nacional. Em segundo lugar, é preciso garantir os direitos federativos, por intermédio da Constituição e de sua interpretação – normalmente feita por cortes constitucionais –, além de ter como objetivo a garantia da diversidade sociocultural e/ou da redução das assimetrias socioeconômicas entre as esferas governamentais. Devem-se também instituir arenas institucionais que garantam aos pactuantes (governo federal e governos subnacionais) três coisas: sua representação política, o controle mútuo entre eles e espaços públicos para deliberação, negociação e, em muitas ocasiões, decisão sobre assuntos com impacto intergovernamental. Por fim, dado que vários dos problemas de ação coletiva não podem ser resolvidos por apenas um nível de governo, as políticas públicas têm de ser montadas com vistas em garantir a coordenação entre todos os atores territoriais. (ABRUCIO, 2010, p. 42)

O regime de colaboração traz consigo o conseqüente aumento de indivíduos e espaços capazes de decidir os rumos das ações coletivas, no entanto, essa resultante poderá trazer resultados tanto positivos como o respeito as especificidades regionais gerando aproximação

das comunidades locais com seus governos, quanto negativos como a dificuldade para lidar com os interesses gerais e locais.

Para a implantação do regime de colaboração, Cunha (2011, p.4) compreende que o maior desafio é de natureza política, há interferência de fatores político-partidários no sentido de alcançar objetivos específicos de algumas classes ou grupos, o que resulta na concorrência e disputa entre os entes federativos. O autor ainda salienta a necessidade de clareza entre as atribuições e responsabilidades de cada ente federativo, pois a ausência dessa organização gera prejuízos a política educacional.

Há um enorme desafio na perspectiva de motivar os entes federados a trabalhar sob uma mesma política, pois o maior entrave para que isso de fato ocorra está na peculiaridade histórica de cada região em seus diferentes projetos de poder, o que gera intensa concorrência e competição entre os membros do Regime Federativo. O Regime de Colaboração inevitavelmente revela as desigualdades resultantes do processo de construção histórico vivido no Brasil e implica em relações de hierarquia e poder.

Sintetizando bem essa constatação, Abrucio (2010) expõe esse processo histórico que orientou a construção do federalismo brasileiro:

A Primeira República construiu um federalismo baseado num autonomismo estadual oligárquico, às custas do enfraquecimento das municipalidades, das práticas republicanas e do governo federal. O modelo acabou por aumentar a desigualdade territorial no Brasil, uma das características mais importantes da federação brasileira. Ademais, a autonomia dos estados sem um projeto nacional levou a duas consequências: atrasou a adoção de ações nacionais de bem-estar social e produziu uma enorme heterogeneidade de políticas públicas pelo país – na verdade, poucos governos estaduais expandiram as políticas sociais, como revela bem a área educacional. (ABRUCIO, 2010, p. 42)

Apesar disso, o período demarcado que se estende de 1946 a 1964 é considerado de grandes avanços no que diz respeito ao regime de colaboração no país, momento no qual é conferido maior poder tanto aos Estados como aos municípios ao mesmo tempo em que as relações intergovernamentais se tornam mais equilibradas em relação a autonomia e a interdependência já citada como um desafio ao regime de colaboração.

A Constituição Federal de 1988 inaugura o regime de colaboração embasado sobre o pilar da descentralização, tal processo se desenvolvia na motivação de transmitir uma porcentagem maior de recursos e poder aos entes federativos ao passo que levantava a bandeira da municipalização, dando importância aos municípios como membro do Regime Federativo.

Há uma discussão onde é necessário que haja cautela em relação a devida compreensão do exercício da autonomia destinada a cada ente, em especial aos municípios. Os governos

municipais sozinhos não dão conta de todas as políticas públicas, sendo assim a cooperação entre os entes é necessária, pois o estado federativo do país, em termos atuais, necessita dessa compensação.

Quanto a isso Abrucio (2010) intitula essa situação de "paradoxo federativo" salientando que

[...] quando tais cidades recebem auxílio e não desenvolvem capacidades político-administrativas podem perder parte da autonomia; mas, caso fiquem sem ajuda ou não queiram tê-la, podem se tornar incapazes de realizar a contento as políticas públicas. (ABRUCIO, 2010, p. 45).

A efetivação dessa necessidade se faz notória no campo da gestão educacional, principalmente no Ensino fundamental, pois para que a implantação das Políticas Educacionais ocorra em nível de rede pública é preciso que se tenha a colaboração dos Estados. Ou seja, um cenário que não seja cooperativo traria profundas consequências à efetivação das políticas públicas.

O planejamento conjunto é uma das alternativas de melhora para o processo de implantação eficaz do regime de colaboração, pois dessa forma será possível uma visão integrada em relação a responsabilidades e alvos a serem alcançados, a exemplo temos o Plano de Ações Articuladas (PAR) que revela grandes avanços nesse sentido fazendo evidente a importância da articulação do regime de colaboração aos sistemas de ensino/educação.

Logo, é necessária a busca pelo equilíbrio nos processos e entre os entes que compõe o funcionamento do regime de colaboração, sendo assim, concordamos com Martins (2011) ao salientar que o equilíbrio federativo

[...] depende da dosagem das competências e da garantia de fontes de recursos suficientes para que cada ente possa preservar sua autonomia e assim sustentar os encargos decorrentes da prestação de serviços de sua competência" (MARTINS, 2011, p. 29).

Como vimos, falar em Regime de Colaboração nos remete à noção de características essenciais a este modelo de organização, como colaboração e cooperação, embora se pense que essas duas palavras são sinônimas e que se concluem sob as mesmas funções, no regime de colaboração elas se apresentam de forma distinta. Molevade (2008), consultor legislativo do Senado Federal compreende que

Aos entes federados, autônomos por natureza na função executiva, cabe o **Regime de cooperação** (Art. 23, V), ao ser definido por lei complementar. Aos sistemas de ensino, autônomos na função normativa, cabe o **Regime de colaboração**, a que aludem o Art. 211 e vários dispositivos da LDB (MONLEVAD, s/d).

Fica evidente a distinção colocada pelo autor, onde a **cooperação** se dá entre os entes federados, ao passo que a **colaboração** ocorre, de fato, entre os sistemas de ensino, apesar disso,

ainda se faz bastante necessária a discussão acerca dessas duas expressões, a vista que no âmbito educacional, as duas se fazem existentes e são importantíssimas para o acréscimo nas leis complementares de regulamentação.

Nesse sentido, se torna primordial o entendimento da relação que se faz entre os Sistemas de Ensino de acordo com a LDB/96 enquanto instrumento norteador. Sendo assim, apresento frente a LDB/96, Título IV (da Organização da Educação Nacional) os seguintes artigos direcionados à composição dos sistemas de ensino no que se refere a cada membro do regime federativo:

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: I – as instituições de ensino mantidas pela União; II – as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada; III – os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem: I – as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal; II – as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal; III – as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV – os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente. Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem: I – as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal; II – as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada; III – os órgãos municipais de educação.

Em sua dissertação de mestrado, Daniele Raic² revela que as heranças deixadas pela originalidade do Federalismo ainda refletem sobre a atual organização da educação, por isso, ainda hoje é possível identificar na legislação citada que o objetivo maior em seus artigos não fora a responsabilidade com o direito à educação e a qualidade dos processos educativos, mas a latente hierarquização das competências entre os membros da federação. (2009, p. 94)

A legislação não deixa claro que instituições são mantidas pelos sistemas federais, estaduais e Distrito Federal, nem quem organiza a oferta de educação básica e superior da União e dos Estados. As interrogações deixadas nas leis que orientam a organização dos sistemas de ensino abrem espaço para a fomentação do regime concorrencial, ocasionando a concorrência entre os sistemas em detrimento da perspectiva de colaboração.

Contudo, ainda assim é possível identificar a presença do Regime Colaborativo na LDB/1996 nos seguintes artigos, quando enaltecem características marcantes do regime de

² RAIC, D. Sistemas de ensino e Regime de Colaboração: O dito e o por se dizer, um estudo de caso no Município de Jaquié- BA. (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador-Bahia, 2009.

colaboração, nesse caso se efetiva a iniciativa do regime de colaboração e a relação entre o mesmo e os sistemas de ensino.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

A participação, o reconhecimento da peculiaridade de cada sistema e a autonomia para criação de normas próprias em diversos âmbitos, se fazem presentes na legislação citada e são apresentadas como condição à organização dos sistemas de ensino em Gestão Democrática reafirmando a necessidade e importância da relação entre o regime colaborativo e os sistemas de ensino e educação.

Os debates acerca do Regime de Colaboração cresceram ao ponto em que se teve a necessidade de implementação de um sistema nacional articulado de educação, a partir disso se pensaria em como esse sistema seria construído, e é neste sentido que surge o Plano Nacional de Educação (PNE), efetivando a iniciativa do Regime de colaboração e o Plano Municipal de Educação.

A ausência de um Sistema Nacional de Educação fragilizou a materialização do regime de colaboração, com a indefinição do que se fazia imprescindível pactuar entre os sistemas de ensino, essa constatação está direcionada, principalmente, em relação ao processo de coordenação das políticas educacionais, que retiravam a identidade do regime de colaboração, o que não colaborava com a integração entre os entes federados. (ANDRADE, 2011, p. 99)³

A criação de diretrizes e bases para educação evidencia a implicação de um sistema nacional de educação. Para Saviani (2003, p. 206), ao se pensar de forma lógica é possível compreender que, no momento em que a Constituição determina que a União crie diretrizes e bases para a educação nacional, a mesma pretende que a educação no território de todo país seja norteada e organizada segundo diretrizes e bases comuns. Para o autor isso é o que ele chamaria de sistema nacional de educação.

Um Sistema Nacional de Educação implica na articulação de todas as partes no todo objetivando o seu melhor funcionamento, essa forma de organização evidencia o Regime de Colaboração. A construção deste sistema requer a criação de uma proposta pedagógica que

³ ANDRADE. Sistemas municipais de educação: impactos na gestão educacional no âmbito do poder local. (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

esteja direcionada à democracia e a sociedade, onde há a existência do comprometimento com a sociedade, na formação do sujeito cidadão em seu caráter democrático.

A articulação entre o Regime de colaboração e o Sistema de Educação alia pilares essenciais para o sucesso das relações entre os entes federativos e seus sistemas de ensino tornando possível a realização de ações cooperativas, intencionais e sistematizadas, as quais corroboram ao cumprimento das diretrizes nacionais, assim também como para o alcance das políticas públicas, pois o Sistema Nacional de Educação cria as normas e dá o norte e o regime de colaboração representa o meio pelo qual os sistemas de ensino se organizam e se envolvem em prol de objetivos comuns e específicos no que diz respeito a especificidade de cada sistema de ensino.

Dessa maneira, compreende-se que os benefícios de um Sistema Nacional de Educação que apresente como *modus operandi* o regime de colaboração articulado às demandas majoritárias da sociedade é desejável à medida que os entes federativos contribuam para o desenvolvimento de um trabalho cooperativo, intencional e sistematizado juntando esforços e disposição à realização de planos, programas, projetos, enfim para a realização de políticas sociais, dentre essas o direito à educação dando a devida atenção as necessidades e especificidades de cada sistema de ensino, investindo em parcerias e colaborações em prol de mediar e solucionar as problemáticas existentes.

4. UM MAPEAMENTO INICIAL DE EXPERIÊNCIAS DO REGIME DE COLABORAÇÃO NO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

Com base na revisão bibliográfica e nas discussões sobre a criação de sistema articulado de educação é possível identificar que o atual cenário brasileiro evidencia claramente a necessidade de colaboração, pois temos farta legislação que corrobora para construção concreta de um regime de colaboração na gestão da educação e de outras instâncias de governo. Lembramos novamente a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação, Lei 9.394/96 a qual dispõe de autonomia aos municípios para criação de seus próprios sistemas de educação, planos como o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005/2014, o qual indica em suas metas a colaboração como meio promissor ao alcance de seus objetivos, ou seja, há diversas sinalizações que reafirmam a necessidade de integrar os sistemas.

Sendo assim, é necessário compreender que o regime de colaboração não é uma ação isolada a ser feita a parte, de acordo com a vontade particular de cada governante conforme seus interesses, mas, sobretudo é uma postura política, uma forma de gestão que deve ser incorporada ao próprio sistema nacional de educação, tendo em vista grandes benefícios nessa relação, pois resulta de uma concepção de gestão com bases democráticas, na qual devem ser prioritárias a forma de organização em prol da resolução de problemas existentes, a partir das demandas básicas da sociedade, contribuindo para o envolvimento e o trabalho conjunto entre os variados sistemas ensino, e isso incidirá de forma direta sobre a organização articulada dos sistemas de ensino.

Reconhecendo a organização de Sistemas de Ensino Municipais como instrumento decisivo para o encaminhamento e gestão dos processos de tomada de decisão e implantação das políticas públicas, enfatizo o que a partir de seus estudos, Abrucio e Franzese (2007, p. 2) concluem: “o sucesso das políticas públicas depende da capacidade de instaurar mecanismos de controle mútuo e coordenação entre os níveis de governo”, essa capacidade desejável, depende por sua vez, de serem colocados os interesses do público (eleitores) frente aos interesses privados dos próprios governantes (eleitos representantes dos negócios do público).

Nesse sentido, atentando a importância do poder local como mecanismo de gestão participativa e democrática, se faz importante o entendimento do significado do termo. Para Santin (2017, p. 330-331) o poder local “é o conjunto de redes sociais que se articulam em cooperação ou conflito, em prol de interesses, recursos e valores do espaço definido por esse conjunto”. Em concordância, Santos e Tafarell (2013, p. 287) afirmam que se deve dar atenção ao poder local, pois é deste que provém os interesses locais.

Do reconhecimento do regime de colaboração e do poder local para a implantação das políticas públicas educacionais, assim também como para a efetivação da autonomia se apresentou o interesse de conhecer por meio da construção de um mapeamento inicial a realidade do sistema municipal de educação de Belém com a intenção de verificar a existência de programas e projetos que indiquem possíveis experiências colaborativas já realizadas no território de Belém do Pará, seguido de uma síntese, em gráficos, que motivará uma análise dos dados apresentados.

O objetivo maior na coleta dos dados apresentados se direciona à necessidade de contemplar a realidade do regime de colaboração na prática, perceber indícios de seu desenvolvimento em âmbito local, além de mensurar os resultados dessa forma de organização em ao cumprimento legal e para promover as políticas públicas com bases na gestão democrática, em prol da sociedade belenense.

As contribuições dos dados coletados resultam em um conhecimento construído a partir dos conceitos de política pública sob a perspectiva “Estado em ação” que quer dizer que as políticas são geradas no âmbito das instituições governamentais para por em ação os interesses, projetos, programas, que podem mobilizar recursos financeiros públicos em geral, sempre em disputas, com vistas a atender ou a grupos mais particulares por exemplo, empresários, industriais, mineradores, dentre outros, fundamentando como políticas de interesse do público. Um exemplo clássico disso são as aplicações de isenções fiscais na realização de um projeto que indique a geração de empregos. Ou as ações do Estado, as políticas, os programas ou projetos sociais podem estar fundamentados frente às demandas mais gerais da população como educação, saúde, mobilidade, dentre outros.

O quadro e os gráficos expostos a seguir apresentam dados de uma pesquisa inicial onde foram pesquisados em *sites* variados, projetos realizados no território de Belém, compreendendo o período de 2014 a 2018. Esse quadro tem o objetivo geral evidenciar projetos que indicam a existência de relações colaborativas realizadas no âmbito do Sistema de Educação Municipal de Belém. Foram identificados dezenove (19) projetos em vigor e disponíveis para acesso público, no território de Belém, a partir destes foi possível realizar um associação de algumas características as quais foram sintetizadas em gráficos por subseções, como: Projetos realizados em cada ano, local de realização, parceiros de realização, origem dos recursos, público atendido e, por fim, objetivos do projeto.

Quadro 1 – Projetos que podem indicar a existência de relações de colaboração em Belém – período de 2014 a 2018.

PROJETO	ANO	LINK DE DADOS DO PROJETO	DATA DE ACESSO
DIREITO DE SER CRIANÇA E ADOLESCENTE	2014	http://agenciabelem.com.br/Noticia/101066/projeto-da-semec-combate-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes http://criebelem.blogspot.com/2015/05/projeto-da-semec-defende-direitos-de.html	19/03/19
MEMÓRIA DA LITERATURA DO PARÁ	2014	http://ww3.belem.pa.gov.br/www/mais-noticias/projeto-da-semec-valoriza-literatura-paraense-nas-escolas/	19/03/19
PROJETO CONHEÇA SEU MUNICÍPIO	2014	https://conheca-seu-municipio-belem.webnode.com/	20/03/19
PROJETO REDE ESCOLA CIDADÃ	2014	http://www.portalcultura.com.br/node/42672	20/03/19
PROGRAMA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL: ÁGUA SOCIAL	2014	http://www.belem.pa.gov.br/amae/?p=788	20/03/19
GUARDA AMIGO DA ESCOLA	2014	http://agenciabelem.com.br/Noticia/176116/estudantes-de-mosqueiro-recebem-projeto-da-guarda-municipal-de-belem http://guarda.belem.pa.gov.br/?p=2540	22/03/19
PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP)	2015	http://agenciabelem.com.br/Noticia/102097/programa-de-forcas-no-esporte-acontece-pela-primeira-vez-em-belem http://redepara.com.br/Noticia/166538/alunos-da-rede-municipal-participam-do-programa-forcas-no-esporte	20/03/19
PROJETO TURISMO NA ESCOLA	2015	http://www.agenciabelem.com.br/Noticia/116749/projeto-turismo-na-escola-incentiva-alunos-a-conhecer-a-historia-de-belem	21/03/19
PROJETO CONCERTO DIDÁTICO	2017	http://www.fcg.pa.gov.br/noticias/projeto-concertos-did%C3%A1ticos-leva-quase-mil-alunos-de-escolas-p%C3%ABAblicas-ao-theatro-da-paz http://www.fcg.pa.gov.br/noticias/concerto-did%C3%A1tico-mostra-pr%C3%A1tica-de-orquestra-para-estudantes-de-escolas-p%C3%ABAblicas	19/03/19
PROJETO AMORIZAÇÃO ATRAVÉS DA MÚSICA	2017	http://agenciabelem.com.br/Pauta/27757/fcgbdf	19/03/19
ALIANÇA PELA PAZ: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS	2017	http://redepara.com.br/Noticia/184138/escola-do-barreiro-inicia-projeto-pedagogico-desenvolvido-pela-prefeitura-de-belem http://agenciabelem.com.br/Noticia/156651/agenda-do-programa-alianca-pela-paz-e-lancada-em-belem	20/03/19
PROJETO “TEIA DOS SABERES”	2017	http://www.belem.pa.gov.br/semec/site/?p=698	21/03/19
PROJETO EDUCANDO COM A HORTA ESCOLAR E A GASTRONOMIA	2017	http://agenciabelem.com.br/Noticia/159456/projeto-educando-com-a-horta-escolar-e-a-gastronomia-alcanca-mais-uma-escola	21/03/19

TRILHAS DO CONHECIMENTO, CULTURA E ARTE	2018	http://semectrilhasdoconhecimento2018.blogspot.com/	19/03/19
GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA: PEQUENOS JARDINEIROS	2018	http://agenciabelem.com.br/Noticia/173387/alunos-de-escola-no-jurunas-fazem-plantio-de-mudas-como-parte-de-projeto-ambiental	20/03/19
PROJETO “COMUNICANDO SABERES: RÁDIO, TV E WEB NA ESCOLA”	2018	http://redepara.com.br/Noticia/168859/prefeitura-de-belem-inicia-projeto-comunicando-saberes-radio-tv-e-web-na-escola	21/03/19
BIBLIOTECA VAI À PRAÇA	2018	http://www.leiaja.com/cultura/2019/04/26/biblioteca-vai-praca-incentiva-leitura-em-mosqueiro/	21/03/19
PARADA DA LEITURA	2018	http://agenciabelem.com.br/Noticia/168409/parada-da-leitura-biblioteca-de-rua-facilita-acesso-da-populacao-a-acervo-variado	21/03/19
ETNOCONEXÕES		http://www.agenciabelem.com.br/clipping/detalhes/113402	19/03/19

Fonte: Quadro elaborado pela profa. Dra. Telma Guerreiro Barroso, para uso na pesquisa “Gestão da educação básica nos sistemas públicos de educação: vislumbre do regime de colaboração, experiências na RMB”, 2019.⁴

Em seguida apresento alguns detalhes vinculados aos projetos destacados no quadro acima, com a intenção de verificar indícios da presença do regime de colaboração como forma para sua realização, ou seja, projetos motivados com parcerias sejam públicas (intergovernamental), as quais podem interligar diferentes sistemas de ensino municipais, ou com o governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PARÁ), ou ainda com o governo federal, envolvendo o Ministério da Educação (MEC), neste sentido haveria indicação de uma verticalidade na implementação do regime de colaboração. Também pode ocorrer colaboração da SEMEC/Belém com outras secretarias municipais da Prefeitura de Belém, sinalizando um regime de colaboração na horizontalidade do território belenense. Uma terceira via de possibilidades associativas é com as instituições privadas que tanto pode se dar no âmbito da instituições que tem lastro de inserção nas unidades federadas ou tão somente instituições privadas que restringem sua atuação ao município de Belém do Pará.

4.1 Características vinculadas aos Projetos educativos ofertados pela SEMEC de Belém do Pará.

Com base na coleta de dados de projetos da SEMEC Belém, a seguir, serão apresentados gráficos que possibilitam destacar algumas características dos projetos apresentados no quadro 1, tais como: ano de sua apresentação ao público; locais de desenvolvimento dos projetos; anúncio

⁴ O detalhamento dos projetos constará nos apêndices em formato de quadros.

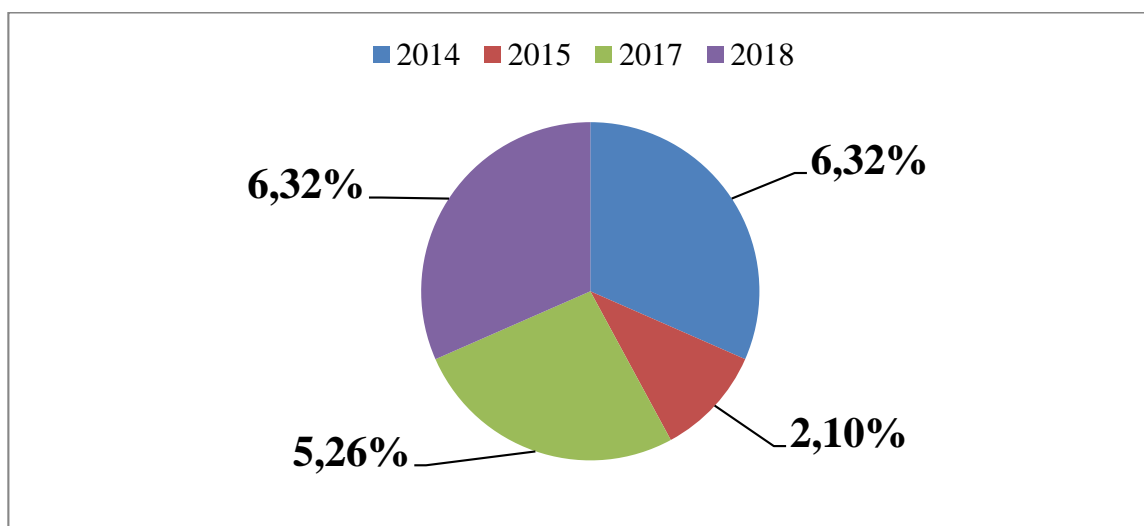
de objetivos; indicação de público atendido; assinalam os parceiros mais frequentes; mostram os recursos destinados aos projetos. Tudo toma por base nas informações constantes nos sites dos projetos

4.1.1 Informações quanto ao ano de realização dos Projetos educacionais pesquisados.

O gráfico apresenta uma situação de quase equilíbrio no quantitativo de projetos encaminhados e realizados nos anos de 2014, 2017 e 2018, com total de 6 projetos para os anos de 2014 e 2018 e 5 em 2017. No entanto, de 2014 para 2015 há um decréscimo considerável, decaindo de 6 para apenas 2 projetos efetivados, o que corresponde uma queda de 22% na oferta de projetos educativos.

Houve um provável esforço da SEMEC para aumentar a oferta de projetos no período de 2015 para 2017 com o aumento de 2 para 5 projetos sendo estes: “Concerto Didático”, “Amorização através da música”, “Aliança pela Paz: a educação como instrumento de efetivação de direitos”, “Teia dos Saberes” e “Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia”, e no ano seguinte, 2018, também o aumento de 1 no quantitativo em relação ao ano anterior, sendo os projetos em vigor: “Trilhas do Conhecimento, Cultura e Arte”, “Gestão Ambiental Compartilhada: Pequenos Jardineiros”, “Comunicando Saberes: Rádio, TV e Web na Escola”, “Biblioteca vai à Praça” e “Parada da Leitura”.

Gráfico 1: Ano de realização dos projetos



Fonte: Elaborado pela própria autora, 2019.

O gráfico revela que não há uma cultura crescente na realização de projetos em regime de colaboração, não há uma ampliação desses projetos ao decorrer de cada ano, tendo em vista

que foram encontrados apenas 19 projetos compreendidos nos anos apresentados, evidentemente um número baixo em relação aos benefícios que os projetos em parceria podem resultar tanto para a sociedade como para o desenvolvimento educacional.

È preciso recordar que conjuntamente o Estado brasileiro passava por grave situação no âmbito da política nacional com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, o que provocou uma estagnação geral na oferta de políticas públicas. O impacto ocorreu tanto para a manutenção de projetos e programas, quanto na oferta de novos, em todos os níveis da federação.

Tendo em vista que a realização de projetos em parceria contribuem significativamente para uma formação que vise o pleno desenvolvimento dos indivíduos, ressalto o Plano Nacional de Educação (PNE), na meta 6, nas estratégias 6.1 e 6.4 as quais evidenciam a articulação da escola como os diferentes espaços, culturas, esportes, visando a formação e a Educação Integral do aluno. A referida meta, assim como as estratégias citadas possuem como fundamento, o Regime de Colaboração para sua realização.

É imprescindível que a gestão pública assim como o sistema de educação brasileiro atente para a importância da realização de projetos por meio de parcerias, passando a fazer com que estes se tornem indutores de uma política pública a medida em que ocorram avaliações desses programas, projetos voltados para a formação integral dos alunos. Estabelecer parcerias evidencia o reconhecimento das potencialidades que surgem por meio de sua articulação com os diferentes políticas públicas já existentes, em benefício do atendimento das demandas sociais.

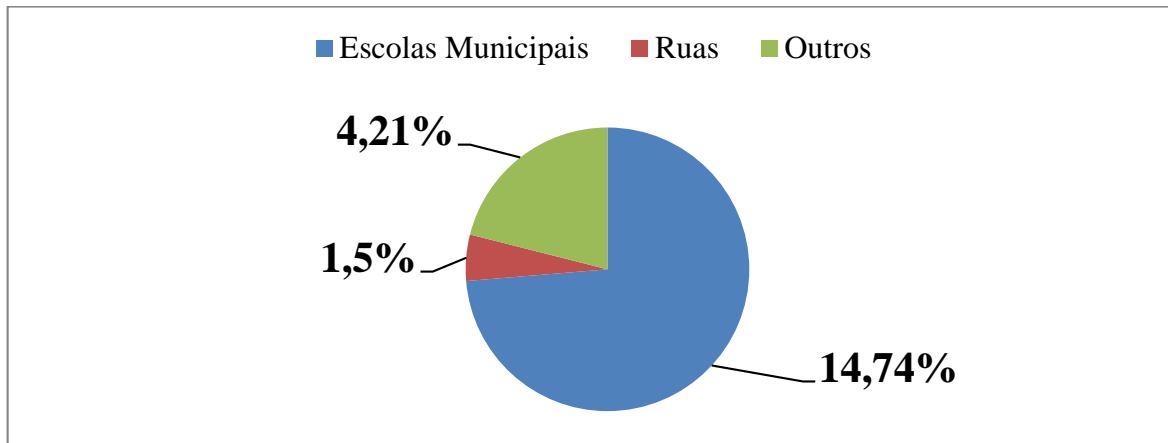
4.1.2 Informações quanto aos locais de realização dos Projetos educacionais pesquisados.

A tarefa de identificar os locais de realização dos projetos representa um esforço de observar um território educativo de compromisso da SEMEC e seus parceiros com o público. O gráfico abaixo apresenta a identificação dos diferentes espaços onde em geral foram desenvolvidos e também onde foram feitas a culminância dos projetos. Os percentuais, revelam que no município de Belém o principal espaço de realização dos projetos, eram os espaços das escolas públicas, contudo, nesses projetos pesquisados ainda foram previstos o uso de outros territórios para efetivar a educação escolarizada.

O diagnóstico em relação aos espaços disponíveis para a realização dos projetos revelam o engajamento e o interesse das instituições, secretarias, redes de ensino, entre outros espaços, em fazer parte e colaborar para a perpetuação de projetos integrados e que corroborem ao

desenvolvimento da aprendizagem educativa e significativa não só para alunos mas para toda sociedade, no que abrange o ser humano em sua cidadania.

Gráfico 2: Local de realização dos projetos



Fonte: Elaborado pela própria autora, 2019.

Os percentuais gráficos apresentam claramente que o principal espaço onde ocorre o desenvolvimento e a culminância dos projetos se encontra nas Escolas Municipais, com o total de 14 projetos realizados no entorno das escolas, tendo amplo atendimento com vistas a formação humana e integral, possibilitando vivências e a construção de aprendizagens abordando diferentes aspectos como: cultura, saúde, segurança, preservação do meio ambiente, sustentabilidade, arte e esporte, entre outros.

Em segundo lugar há outros eventos que ocorrem em outros espaços, como por exemplo o projeto Concertos Didáticos, realizado no Theatro da Paz pela Fundação Carlos Gomes em parcerias com as Secretarias Estaduais de Educação e Cultura (SEDUC E SECULT) compartilhado com alunos e professores do setor da rede pública, o projeto “Comunicando saberes: rádio, tv e web na escola” que ocorre no Núcleo de Informática Aplicada a Educação (NIED) e o projeto “Programa Forças no Esporte” (PROFESP) realizado no 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas e Estação Radiométrica da Marinha de Belém/ERMBE, sendo os dois espaços da rede pública, e até mesmo a própria Secretaria de Educação (SEMEC), e por fim, há apenas 1 projeto conhecido por “Biblioteca vai a praça”, realizado nas ruas de Mosqueiro em comemoração ao Dia Nacional do Livro infantil, comemorado no dia 18 de Abril, com o objetivo de incentivar a leitura literária com o intuito de apresentar as suas ações voltadas em parceria com a comunidade escolar e os professores. O percentual maior destinado as escolas se justifica pelo fato de que a escola é considerada tanto pelo governo como pela sociedade como um espaço formativo e educativo, embora os ataques a educação em nosso

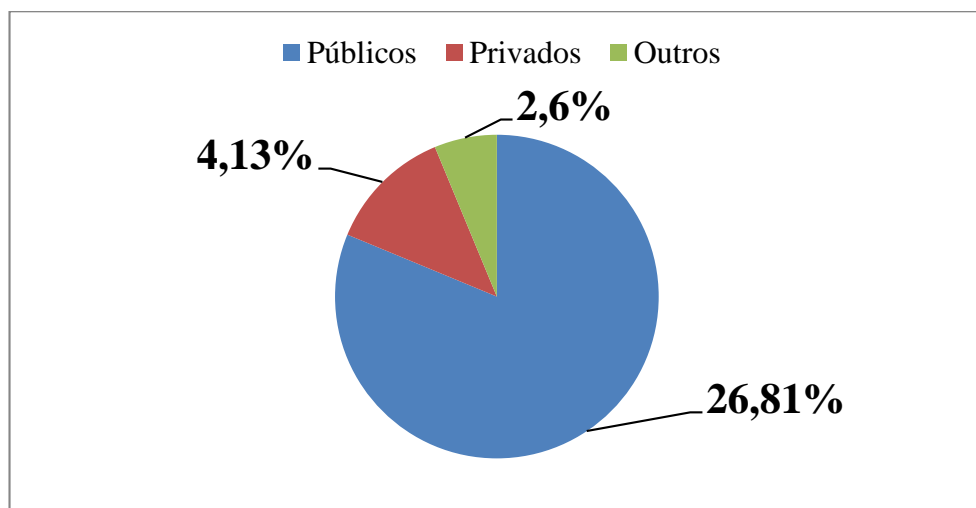
cenário atual, é inegável a sua força e poder de motivar transformações nas pessoas, sendo assim, fomentar processos de formação por meio do conhecimento, dentro das escolas, permite a implementação de expectativas positivas com reflexos sobre a própria sociedade no que diz respeito a cidadania.

Entretanto, é necessário se pensar que todo espaço deve ser propício à formação integral do ser humano, por isso é viável expandir a realização dos projetos para além das paredes e do chão das escolas refletindo que há diversos outros espaços sedentos de ações que mobilizem a promoção das políticas públicas de educação, cultura, esporte e cidadania.

4.1.3 Informações quanto aos Parceiros de realização dos Projetos educacionais pesquisados.

Foi observado que quando se tratou de parcerias foram observados dois tipos: há parceiros de realização e há também os parceiros de provisão de recursos financeiros. Os primeiros, os parceiros de realização, atuaram diretamente na organização, no planejamento e no desenvolvimento do projeto. Enquanto os parceiros de recursos foram os que financiaram a realização do projeto. Assim sendo, abaixo, são representados percentuais resultantes do levantamento de parceiros de realização de cada projeto, sendo estes divididos em três grupos (públicos, privados e outros) para melhor mensurá-los.

Gráfico 3: Parceiros de realização



Fonte: Elaborado pela própria autora, 2019.

A partir do levantamento de informações sobre os projetos foram identificados um total de trinta (30) para a realização de dezenove (19) projetos. A grande maioria é da rede pública,

a qual compreende vinte e quatro (24) parceiros, a rede privada representa apenas quatro (04) parceiros, e outros englobando fundações e centros de estudos, somente dois (02).

Torna-se interessante ressaltar que um dos projetos “Conheça o seu Município”⁵ conseguiu ampliar seus espaços de atendimento como também melhor representou a estratégia de projetos em regime de colaboração pro meio de parcerias. O projeto em evidência promoveu parcerias com as Secretarias Municipais de Educação do Estado do Pará e Universidades de Portugal e possui como foco a produção de conhecimento de alunos e professores a respeito da diversidade histórico-cultural dos municípios fazendo o resgate da cultura portuguesa na Amazônia.

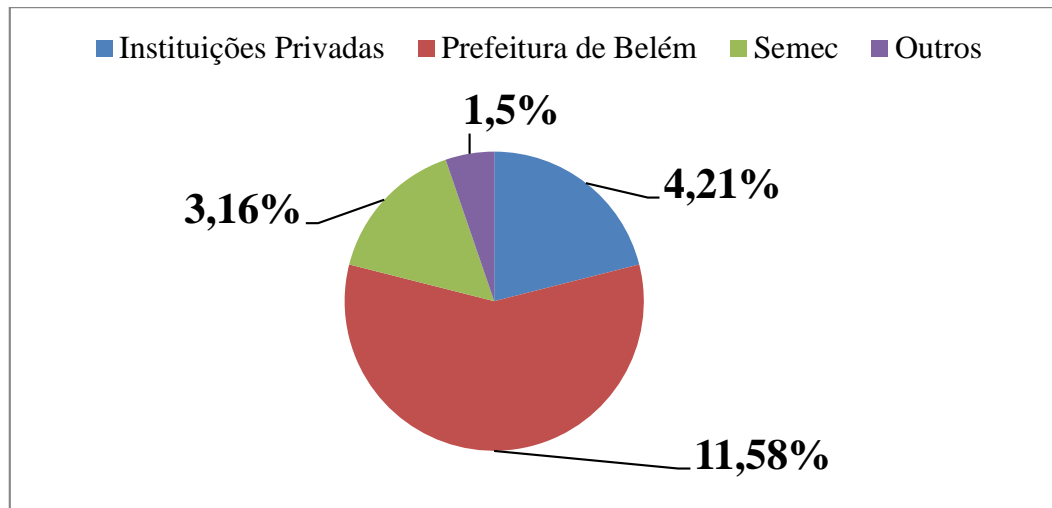
Tendo em vista este objetivo, o projeto já se desenvolveu em diversos municípios do Estado como: Ananindeua, Melgaço, Portel e Soure, destacando a parceria realizada com a prefeitura de cada um desses municípios, além do apoio da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó. Por esta razão, o projeto possui grande reconhecimento do público paraense.

4.1.4 Informações quanto a origem dos recursos financeiros para realização dos Projetos educacionais pesquisados.

Captar recursos para o financiamento de um projeto ou programa não se configura um caminho fácil, tendo em vista a força do neoliberalismo que prevê recursos cada vez menor para o desenvolvimento de políticas sociais como é o caso das políticas para educação visando ao compromisso do alcance do direito à educação. Associado a isso parece que existe uma apatia social quanto a lutar por direitos duramente conquistados. O gráfico a seguir revela a origem dos recursos financeiros utilizados para a realização dos projetos pesquisados.

⁵Projeto “Conheça o seu Município – Disponível em: <https://conheca-seu-municipio-belem.webnode.com/> (Acesso em: 20 de mar.2019).

Gráfico 4: Origem dos recursos financeiros



Fonte: Elaborado pela própria autora, 2019.

Embora não aconteça com as instituições privadas, o Estado e a gestão pública tem gradualmente reconhecido a importância do apoio financeiro aos projetos educacionais. Contudo, o reconhecimento por si só não traz o incentivo financeiro necessário a realização dos projetos, por isso fica evidente no Gráfico 4 o esforço quase isolado dos recursos públicos, especialmente da Prefeitura de Belém, por meio da SEMEC, para a realização dos projetos educativos.

Segundo o *site* da Prefeitura Municipal de Belém, com o intuito de incentivo á realização de projetos culturais e educativos, a Prefeitura Municipal, no dia 14 de Fevereiro de 2019, entregou a certificação a 38 projetos para o recebimento de benefício financeiro do município. Os projetos são dos mais variados segmentos como Expressões Literárias, Coreográficas, Artes Cênicas, Visuais, Plásticas, Circenses, Gastronomia, Música e Moda, para estes a Prefeitura de Belém dispôs um orçamento de R\$ 3 milhões repassados diretamente da gestão municipal. Além disso, ainda conforme a matéria descrita no *site*, o atual prefeito de Belém, Zenaldo Coutinho, demonstra o intuito de realizar mudanças na Lei Tó Teixeira regulamentada pela Lei nº 7.850⁶, de 17 de outubro de 1997. O objetivo, segundo o prefeito é o de ampliar o emprego dos recursos financeiros: “Não quero perder a lei, quero apenas que ela deixe de ser uma lei de incentivo fiscal e passe a ser uma lei de incentivo cultural”. Essa foi sua fala no evento de entrega do apoio financeiro aos projetos. Segundo a reportagem o prefeito

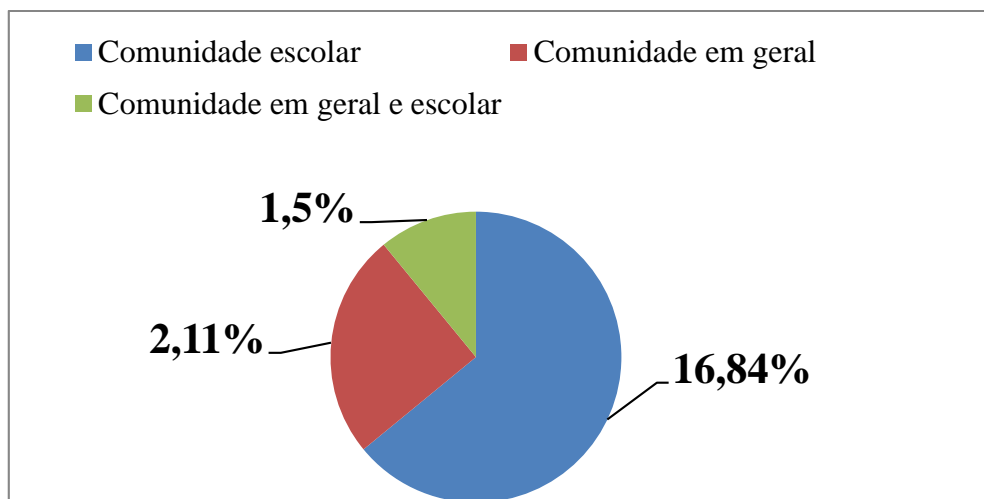
⁶ A Lei Tó de Teixeira funciona permitindo que as contribuições municipais de Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) destinem 20% de seus impostos devidos para algum projeto contemplado.

prometeu enviar à Câmara Legislativa a proposta de alteração da Lei e, neste sentido, ele espera que o ano de 2019, aumente os percentuais de investimento em projetos e programas.⁷

4.1.5 Informações quanto ao público atendido pelos Projetos educacionais pesquisados.

O público atendido pelos projetos analisados, em geral, fazem parte da sociedade civil, especialmente à comunidade escolar, mas há projetos que atendem a comunidade em geral. Sendo assim, o gráfico 5 abaixo foi montado com estes tópicos como referência para os percentuais expostos.

Gráfico 5: Público atendido



Fonte: Elaborado pela própria autora, 2019.

De acordo com os dados percentuais do gráfico, do total de 19 projetos, 14, ou seja, a grande maioria está destinado à comunidade escolar (alunos, professores, gestores, coordenadores, pais e funcionários), apenas 1 destinado somente à comunidade em geral e 2 projetos para os dois públicos.

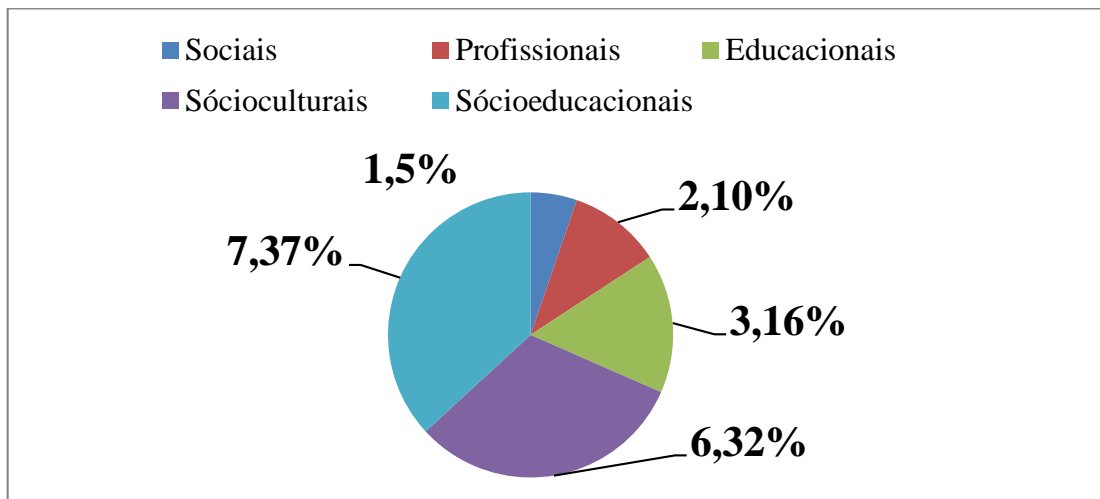
Ao se pensar um projeto ou programa é importante se pensar a quem este projeto vai beneficiar tendo em vista que será utilizado recurso público. Pensar sobre o público alvo representa instituir as bases de identidade do compromisso dos sistemas de educação, pois o perfil do próprio projeto irá se desenvolver e estruturar a partir das necessidades reais do público a ser atendido.

⁷ Prefeitura Municipal de Belém – Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Noticia/184073/prefeitura-de-belem-incentiva-projetos-culturais-por-meio-de-apoio-financeiro>. Acesso em: 22, jul. 2019.

4.1.6 Informações quanto aos objetivos dos Projetos educacionais pesquisados.

Identificar objetivos de um projeto diz respeito a buscar seus compromissos elementares, procura verificar seus resultados no conjunto investimentos de recursos financeiros, pode revelar a conexão entre o que se propõe e os resultados desejados, pode possibilitar, por fim, o confronto entre o prometido como compromissos governamentais, o realizado efetivamente e as demandas indicadas pela sociedade civil. Nesse sentido, os dados percentuais referentes a análise dos objetivos dos projetos separados por objetivos, podem induzir outras pesquisas futuras. Na presente monografia os objetivos estão apenas descritos no gráfico.

Gráfico 6: Objetivos dos projetos



Fonte: Elaborado pela própria autora, 2019.

De acordo com o gráfico, há mais objetivos prevendo alcance de grupos com perfil voltado para as dimensões sócioeducacionais e sócioeducacionais. A dimensão sócioeducacional pretende contribuir tanto na dimensão social como na dimensão educacional, assim como a natureza sociocultural contribui nas dimensões social e cultural.

Pensar nos objetivos de um projeto destinado a determinado público significa pensar nas necessidades daquele grupo ou sociedade em geral. O objetivo revela a mudança que se quer alcançar, o que se pretende contribuir e esta diretamente ligado à missão do projeto, quando o mesmo possui, estes objetivos podem ser cumpridos a médio, longo ou curto prazo no decorrer da realização do projeto.

Com a apresentação sistematizada de projetos e programas desenvolvidos no âmbito governamental da SEMEC, buscou-se a partir do levantamento e análise de dados mensurar o nível de realização de ações em regime de colaboração, assim como identificar nas ações

encontradas informações que contextualizem e reafirmem a importância e os resultados satisfatórios de uma gestão articulada de natureza cooperativa e participativa.

Quando se trabalha por meio de parcerias, em cooperação, há sucesso no alcance dos objetivos propostos pelo projeto, pois quando objetivos são comuns a todos os entes do regime federativo há maior participação na verticalidade e na horizontalidade dos governos, das prefeituras, secretárias, ministérios e órgãos, ou seja, de representantes da gestão pública. Os dados de envolvimento da rede privada nos projetos socioeducativos pesquisados representou ínfima participação.

O envolvimento social com a realização de projetos que fomentem a cidadania e a educação em âmbito territorial evidenciou a satisfação tanto da gestão pública do Estado como evidenciou o incentivo em investimentos feitos pela Prefeitura Municipal de Belém á diversos projetos como já supracitado, como da sociedade, assim demonstrada pela repercussão dos projetos, estes colaboram de forma direta ao desenvolvimento dos sistemas e redes de ensino assim como para a cidadania da sociedade em si.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização federativa do Estado brasileiro, estabelecida pela Constituição Federal de 1988 revelou a importância de se dar atenção aos processos que permeiam as relações intergovernamentais para o desenvolvimento de políticas sociais e em especial para as políticas de Saúde pública e no âmbito da educação básica no Brasil, na criação de seus sistemas de ensino, pois este regime causa grande impacto sobre as políticas públicas brasileiras, assim também como sobre o bom funcionamento do trabalho governativo tem promover uma educação pública e de qualidade para toda a sociedade, sob o princípio da gestão democrática.

É possível contemplar uma gestão democrática e eficaz por meio do regime de colaboração, pois este contribui para o desenvolvimento positivo das relações entre todos, motivando um trabalho de bases promissoras para o alcance de melhorias ao avanço da educação, tendo em vista que este contribui de maneira incisiva para a efetivação das políticas públicas, assim como para a democracia no sentido de participação ativa, autonomia e interdependência dos membros do regime federativo.

O levantamento de experiências em regime de colaboração analisados nesta pesquisa representou uma tentativa de verificar, por meio da materialização em território belenense, a efetivação do regime de colaboração aplicada no modelo de gestão da educação no Sistema de Educação Municipal. Disso resultou o mapeamento apresentado no quadro e nos gráficos, como uma primeira aproximação.

Nessa perspectiva é importante ressaltar que os projetos mencionados a partir do levantamento realizado durante a pesquisa apontam a intervenção de setores públicos e privados no campo social abrangendo tanto a comunidade escolar, quanto a não escolar tendo grande relevância para a sociedade. De forma que Vasconcellos (1995, p. 43) entende por projeto:

Um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano [...] só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica, científica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os envolvidos (VASCONCELLOS, 1995, p. 43)

Os projetos possibilitam a interação e a construção do conhecimento a cerca da realidade, através da mobilização de diversos atores sociais envolvidos tanto na elaboração, quanto na efetivação dos mesmos. Dessa forma, os projetos descritos nesta pesquisa estão ligados a duas questões fundamentais; a ação educativa e ao trabalho coletivo. Pois o caráter educativo se deve ao fato de tais projetos serem instrumentos de ensino-aprendizagem abordando os conhecimentos essenciais á todos os indivíduos e ao trabalho coletivo

possibilitando a ressignificação das práticas dos seus participantes, uma vez que os projetos propiciam a reflexão consciente a cerca de realidade em seus diversos aspectos.

Em conformidade, não poderia deixar de mencionar a Pedagogia de Projetos a qual se apresenta não apenas como um método mas como uma concepção de ensino-aprendizem. De forma que, segundo a afirmação de Prado (2003, p. 07) esta seria responsável por:

Permitir que o aluno APRENDA-FAZENDO e reconheça a própria AUTORIA naquilo que produz por meio de QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO que lhe impulsionam a CONTEXTUALIZAR CONCEITOS já conhecidos e DESCOBRIR outros que emergem durante o desenvolvimento do projeto. Nesta situação de aprendizagem, o aluno precisa selecionar informações significativas, tomar decisões, trabalhar em grupo, gerenciar confronto de ideias, enfim desenvolver COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS para aprender de forma colaborativa com seus pares. (PRADO, 2003, p. 07)

Assim, nota-se que a Pedagogia de projetos carrega em sua essência o desenvolvimento a valorização do ensino-aprendizagem por meio da experiência, da dinâmica e da contextualização, e se tratando de sua relação com o regime de colaboração, esta também oportuniza autonomia e participação em meio aos processos propiciando as relações interpessoais entre os indivíduos. Nesse sentido, se dá a importância de realizar projetos articulados e integrados no âmbito educacional, que representem uma posição social e humana, rompendo as fronteiras do individual e partindo para o desenvolvimento de uma formação que contemple a coletividade, uma formação participativa, e sobretudo, crítico-reflexiva.

Contudo, o mapeamento realizado não permite afirmar categoricamente a existência de uma gestão do sistema educacional, em Belém do Pará, identificada com o perfil proposto pelo regime de colaboração, amparado na Constituição Federal de 1988, ou na Lei 9.394/96 ou ainda no PNE de 2014, em razão de que os dados dos *sites* oficiais, se constituíram em informações pouco detalhadas.

Embora ter, com muito esforço, conseguido expor algumas informações dos projetos, não se pode classificar a gestão do sistema de educação de Belém regida pela colaboração. O que se pode afirmar é que há indicativos de projetos em parcerias, mas não significa que há na atual gestão e na antecessora, a premissa do regime de colaboração como foi apresentado no estudo realizado, isto é, um regime pautado pelas demandas sociais, que visem a gestão democráticas de projetos educacionais, até porque em geral a sociedade civil não tem sido consultada a respeito de que projetos deseja que sejam desenvolvidos. O mesmo ocorre no âmbito da educação escolar. Serão necessários que novas pesquisas sejam realizadas com o intuito de que verificar o perfil detalhados dos projetos educacionais desenvolvidos durante uma gestão.

Por outro lado, foram identificados alguns desafios á execução dos projetos como: disputas de poder, especificamente de natureza política, a falta de regulamentação e clareza no que diz respeito ao regime de colaboração e as responsabilidades de cada membro do regime federativo, a centralização e a falta de diálogo sobre as demandas para a educação.

As disputas de natureza política e a centralização são problemas que se correlacionam e confrontam os valores coletivos colocando em risco as reais prioridades dos entes federados e gerando distanciamento entre os mesmos pela falta de diálogo, já a falta de regulamentação incide na delimitação para a atuação de cada ente e na disposição de formas para a materialização do próprio regime.

A revisão bibliográfica em relação a veracidade das discussões colocadas, chama atenção que, sim, se torna possível a articulação do regime de colaboração aos sistemas de ensino em prol de benefícios á sociedade e a educação.

Contudo, o estudo apontou também que apesar dos impasses existentes e da legislação não dispor de forma explícita os mecanismos, a organização e a forma de materialização do regime de colaboração nas unidades territoriais, o mesmo se faz presente de forma a contribuir para a gestão dos Sistemas de Ensino assim como para a garantia dos direitos inalienáveis aos cidadãos.

O estudo apontou que a busca pelo trabalho com base no equilíbrio federativo se demonstra uma das principais soluções para algumas problemáticas identificadas no estudo e que tratam da gestão da educação no âmbito dos sistemas de educação, como o apoio ao processo de descentralização e a promoção de valores como a cooperação e a participação, as quais podem resultar em uma gestão democrática, tendo em vista que o regime de colaboração descentraliza o poder para distribuí-lo entre todos os entes federados objetivando ações articuladas e coletivas, esse modelo serviria de exemplo para a implantação da gestão democrática não somente no espaço escolar, mas em outros âmbitos da sociedade.

REFERÊNCIAS

- ABICALIL, Carlos Augusto. **Construindo o sistema nacional articulado de educação**. In: Conferência Nacional de Educação, 2010, Brasília, DF. Anais... Brasília, DF: MEC, 2011.
- ABRUCIO, F. L. ; FRANZESE, Cibele . **Federalismo e Políticas Públicas: o impacto das relações intergovernamentais no Brasil**. In: Maria de Fátima Araújo; Ligia Beira. (Org.). Tópicos de Economia Paulista para Gestores Públicos. São Paulo: Fundap, 2007.
- ALBARADO, Natasha. **Projeto da Semec defende direitos de crianças e adolescente**. In.: *CRIE* Belém, 8 maio. 2015. Disponível em:< <http://criebelem.blogspot.com/2015/05/projeto-da-semec-defende-direitos-de.html>>. Acesso em: 19 mar. 2019.
- ALBARADO, Natasha. **Projeto Memórias da Literatura no Pará tem continuidade em 2016**. FIEP, Belém, 14 mar. 2016. Disponível em:< <http://ww3.belem.pa.gov.br/www/mais-noticias/projeto-da-semec-valoriza-literatura-paraense-nas-escolas/>>. Acesso em: 19 mar. 2019.
- ANDRADE, Edson Francisco de. **Sistemas municipais de educação: impactos na gestão educacional no âmbito do poder local**. 2011. 343p. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- APPLE, M. **Políticas culturais e educação**. Porto: Porto Editora, 1999.
- ARAÚJO, Gilda Cardoso de. Município, federação e educação: **história das instituições e das ideias políticas no Brasil**. 2005. 333p. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: Acesso em: 26 out. 2012.
- ARAÚJO, Gilda C. **Constituição, Federação e Propostas para o Novo Plano Nacional de Educação: análise das propostas da organização nacional da educação brasileira a partir do regime de colaboração**. Revista Educação & Sociedade, Campinas, jul./set. 2010.
- BASTOS, Dorvalina. **II trilhas do conhecimento, da cultura e da Arte**. SEMEC, Belém, 4 dez. 2018. Disponível em: <http://semectrilhasdoconhecimento2018.blogspot.com/>. Acesso em: 19 de março de 2019.
- BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília (DF): Senado Federal: Centro de Estudos Estratégicos: Escola de Administração Fazendária, 1999.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/INEP/IDEB. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado>>. Acesso em: 23 jan. 2019.
- CASSINI, S.A. **Federação e educação no Brasil: debates e tentativas de regulamentação do regime de colaboração pós-constituição de 1988**. 2010. 109f. Projeto de qualificação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito

Santo, Vitória. Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação. São Paulo: ANPAE, v. 1, 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE), 2010, Brasília, DF. **Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação**; Documento Final. Brasília: DF: MEC, 2010.

CORRÊA, Kennya. **Semec e Amae propõem Programa Ambiental Sustentável para as escolas rurais do município**. AMAE, 14 out. 2014. Disponível em:<<http://www.belem.pa.gov.br/amae/?p=788>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

COSTA, J.; CUNHA, M.; ARAÚJO, R. **Federalismo cooperativo brasileiro: implicações na gestão da educação municipal**. Jornal de Políticas Educacionais, n° 8, 2010.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Federalismo Político e Educacional**. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). Políticas públicas e gestão da educação. Brasília: Líber Livro, 2006.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES. **Projeto Concertos Didáticos leva quase mil alunos de escolas públicas ao Theatro da Paz**. Belém 8 maio. 2017. Disponível em:<<http://www.fcg.pa.gov.br/noticias/projeto-concertos-did%C3%A1ticos-leva-quase-mil-alunos-de-escolas-p%C3%BAblicas-ao-theatro-da-paz>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

FERNANDES, Thamyres Wan de Pol. **Regime de colaboração: o contexto histórico das ações e das práticas em Educação**. Educação em foco. Juiz de Fora, v. 17, 2013.

GANZELLI P.; ANDREATO, A. C.; EVANGELISTA, S. R. **Regime de colaboração na área de Educação no Brasil: uma dinâmica contraditória**. In: IV Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação e VII Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, 2014, Porto. CD Rom do IV Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação e VII Congresso Internacional Educação: uma Agenda Urgente. Definição Regime de colaboração. 2011. (Simpósio).

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, 2002. Atlas S.A.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003. 5 ed.

LIJPHART, A. **Modelos de democracia: desempenho e padrão de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARTINS, Felipe. “Biblioteca vai à praça” incentiva a leitura em Mosqueiro. **Leia Já**, 26 abr. 2019. Disponível em:<<http://www.leiaja.com/cultura/2019/04/26/biblioteca-vai-praca-incentiva-leitura-em-mosqueiro/>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

_____. **Projeto Conheça o seu município**, Belém, 8 out. 2013. Disponível em: <https://conheca-seu-municipio-belem.webnode.com/>. Acesso em: 20 mar. 2019.

_____. **Portal Escola Rede Cidadã.** Belém, 2015. Disponível em:<
<http://www.portalcultura.com.br/node/42672>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MARTINS, Paulo de Sena. **Política e Planejamento Educacional no Brasil do século 21.** In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília. (Orgs.). *Política e Planejamento Educacional no Brasil do século 21.* Brasília: DF, Liber Livro, 2013.

MARTINS, P. **Fundeb, federalismo e regime de colaboração.** Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

MENESES, Heloíse. **Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia alcança mais uma escola.** Agência Belém, Belém, 29 nov. 2017. Disponível em: <<http://agenciabelem.com.br/Noticia/159456/projeto-educando-com-a-horta-escolar-e-a-gastronomia-alcanca-mais-uma-escola>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

MESQUITA, Dedé. **Agenda do programa “Aliança pela Paz” é lançada em Belém.** Agência Belém, Belém, 26 out. 2017. Disponível em: <<http://agenciabelem.com.br/Noticia/156651/agenda-do-programa-alianca-pela-paz-e-lancada-em-belem>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MESQUITA, Dedé. **Alunos de escola no Jurunas fazem plantio de mudas como parte de projeto ambiental.** Agência Belém, Belém, 29 ago. 2018. Disponível em: <<http://agenciabelem.com.br/Noticia/173387/alunos-de-escola-no-jurunas-fazem-plantio-de-mudas-como-parte-de-projeto-ambiental>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

MIRANDA, Luis. **Prefeitura de Belém inicia projeto “Comunicando Saberes: Rádio, Tv e Web na Escola”.** Rede Pará, Belém, 11 jun. 2018. Disponível em: <<http://redepara.com.br/Noticia/168859/prefeitura-de-belem-inicia-projeto-comunicando-saberes-radio-tv-e-web-na-escola>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

MONLEVADE, J. A. **Educação Escolar: colaboração e cooperação nas políticas públicas.** // portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documento/texto_monlevade.pdf. Acesso em: 05, jul. 2019.

PEREIRA, Adriana. **Projeto “Turismo na Escola” incentiva alunos a conhecer a história de Belém.** Agência Belém, Belém, 3 set. 2015. Disponível em: <<http://www.agenciabelem.com.br/Noticia/116749/projeto-turismo-na-escola-incentiva-alunos-a-conhecer-a-historia-de-belem>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

PEREIRA, Karla. **Prefeitura de Belém incentiva projetos culturais por meio de apoio financeiro.** Agência Belém, Belém 14 fev. 2016. Disponível em: <<http://agenciabelem.com.br/Noticia/184073/prefeitura-de-belem-incentiva-projetos-culturais-por-meio-de-apoio-financeiro>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

PINTO, Luiz Antonio. **Alunos da rede municipal participam do Programa Forças no Esporte.** Rede Pará, Belém, 24 abr. 2018. Disponível em:

<<https://redepara.com.br/Noticia/166538/alunos-da-rede-municipal-participam-do-programa-forcas-no-esporte>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

PINHEIRO, Vanessa. **EDUCAÇÃO – “Teia dos Saberes” combina ensino e recreação na Escola Josino Viana**, SEMEC, Belém, 26 ago. 2018. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/semec/site/?p=698>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

PRADO, M, E, B. **Pedagogia de projetos**. In *Série “Pedagogia de projetos e integração de Mídias”* – Programa Salto para o Futuro, Setembro, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. **Coral de estudantes recepciona turistas no aeroporto**. Belém, 3 out. 2017. Disponível em:<<http://agenciabelem.com.br/Pauta/27757/fcgbdf>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. **“Etnoconexões” utiliza a cerâmica para ensinar elementos geométricos**. Disponível em:<<http://www.agenciabelem.com.br/clipping/detalhes/113402>>. Acesso em: 19 mar. 2019.

RAIC. Daniele. **Sistemas de ensino e Regime de Colaboração: O dito e o por se dizer**, um estudo de caso no Município de Jaquié- BA. 2009. 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado da Bahia, Bahia, 2009.

RODDEN, J. Federalismo e descentralização em perspectiva comparada: sobre significados e medidas. **Revista de Sociologia Política**, n. 24, 2005.

SÁ-SILVA, J.R. ; ALMEIDA, C. D. ; GUINDANI, J.F. . Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** , v. 1, 2009.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. *Filosofia da práxis*. Rio de Janeiro, **Paz e Terra**, 1975.

SANTIN, Janaína Rigo. O tratamento histórico do poder local no Brasil e a gestão democrática municipal. In: SEMINÁRIO NACIONAL – MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, II, 2007, Florianópolis, Anais. Florianópolis: UFSC, 2007.

SANTOS, C. N. ; TAFFAREL . *Autonomia Municipal, Poder Local e Participação Popular*. **Justiça do Direito (UPF)**, v. 27, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Educação Brasileira: estrutura e sistema**. – 9ª Ed. – Campinas, SP: Autores associados, 2005.

SAVIANI, D. . Sistema de educação: subsídios para a Conferência Nacional de Educação (CONAE). In: QUEIROZ, Arlindo Cavalcanti; GOMES, Lêda. (Org.). Conferência Nacional de Educação (Conae) 2010: reflexões sobre o Sistema Nacional de Educação o Plano Nacional de Educação. 1ed. Brasília: INEP - MEC, 2009.

SAVIANI, Dermeval. *Sistemas de ensino e planos de educação: O âmbito dos municípios*. **Educação & Sociedade**, Campinas, n. 69, dez. 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: Teorias da educação**, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política – 36 ed. – Campinas – SP: Autores associados, 2003.

SCOCUGLIA, Afonso. Et al. Regime de Colaboração.TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2011. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudos>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

SOUZA, Donaldo Bello de; FARIA, Lia Ciomar Macedo de. Reforma do Estado, Descentralização e Municipalização do Ensino no Brasil: A Gestão Política dos Sistemas Públicos de Ensino Pós-LDB 9.394/96. Educ, Rio de Janeiro, v. 12, n. 15, 2004.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento**: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

VEIGA, Thais. Estudantes de Mosqueiro recebem projeto da Guarda Municipal de Belém. **Agência Belém**, Belém, 12 out. 2018. Disponível em:<<http://agenciabelem.com.br/Noticia/176116/estudantes-de-mosqueiro-recebem-projeto-da-guarda-municipal-de-belem>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

VILACORTA, Lilianne. “Parada da Leitura”: biblioteca de rua facilita acesso da população a acervo variado. **Agência Belém**, Belém, 28 maio. 2018. Disponível em:<<http://agenciabelem.com.br/Noticia/168409/parada-da-leitura-biblioteca-de-rua-facilita-acesso-da-populacao-a-acervo-variado>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

WERLE, Flávia Obino Correa. **Sistema municipal de ensino e regime de colaboração**. Ijuí: Unijuí, 2006.

APÊNDICES

APÊNDICE A – PROJETO DIREITO DE SER CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
DIREITO DE SER CRIANÇA E ADOLESCENTE	2014	Teve por objetivo sensibilizar a sociedade civil para a prevenção e combate à violência e abuso sexual de crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> • PREFEITURA DE BELÉM • MINISTÉRIO PÚBLICO • POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL • UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) E • JUIZADO CRIMINAL DA COMARCA DE ABAETETUBA 	ESCOLAS MUNICIPAIS	PREFEITURA DE BELÉM	SOCIEDADE CIVIL, PROFESSORES, COORDENADORES E PAIS

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://cribelem.blogspot.com/2015/05/projeto-da-semec-defende-direitos-de.html> Acesso em: 19/03/19.

APÊNDICE B – PROJETO MEMÓRIA DA LITERATURA DO PARÁ

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
MEMÓRIA DA LITERATURA DO PARÁ	2014	Estimular a leitura entre todos os estudantes das escolas municipais, com o estudo da história de vida dos escritores paraenses.	<ul style="list-style-type: none"> • PREFEITURA DE BELÉM • SEMEC • SISMUB • REDES MUNICIPAIS DE ENSINO 	ESCOLAS MUNICIPAIS	PREFEITURA DE BELEM	COMUNIDADE ESCOLAR, PAIS E ESCRITORES PARAENSES

FONTE:Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://ww3.belem.pa.gov.br/www/mais-noticias/projeto-da-semec-valoriza-literatura-paraense-nas-escolas/>. Acesso em: 19/03/19

APÊNDICE C – PROJETO CONHEÇA O SEU MUNICÍPIO

MUNICÍPIOS	PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
BELÉM/ANANINDEUA/MELGAÇO/PORTELE SOURE	CONHEÇA A SEU MUNICÍPIO	2014	Proporcionar a alunos e professores uma visão antropológica e sociológica do homem, do lugar onde vive e sua inserção como sujeito histórico, bem como o intercâmbio de culturas entre os municípios do Pará com as cidades homônimas de Portugal.	<ul style="list-style-type: none"> • PREFEITURA DE BELÉM/ANANINDEUA/MELGAÇO/PORTELE/SOURE • PROINTER • AMAN • SISMUB • SEMEC • CELA • UFPA 	ESCOLAS MUNICIPAIS	SEMEC/PROINTER	ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

FONTE:Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <https://conheca-seu-municipio-belem.webnode.com/>. Acesso em: 20/03/19.

APÊNDICE D – PROJETO REDE ESCOLA CIDADÃ

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
PROJETO REDE ESCOLA CIDADÃ	2014	Promover a Cultura de paz no âmbito escolar a partir do fortalecimento dos vínculos familiar e comunitários.	<ul style="list-style-type: none"> • DEFENSORIA PÚBLICA/NAECA • FIDESA • FUNPAPA • LAR FABIANO DE CRISTO • MINISTÉRIO PÚBLICO • MUSEU EMÍLIO GOELDI • POLICIA MILITAR/CIPOE • POLO DE LEITURA GUAQUAMAZÔNICA • RENAJOE • SEDUC • SEMEC • TRIBUNAL DE JUSTIÇA/CEJ • UNAMA 	ESCOLAS MUNICIPAIS	INSTITUTO C&A E OS DEMAIS PARCEIROS	COMUNIDADE ESCOLAR, PAIS E PROFESSORES.

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://www.portalcultura.com.br/node/42672>
 Acesso em: 20/03/19

APÊNDICE E – PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL: ÁGUA SOCIAL

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
PROGRAMA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL: ÁGUA SOCIAL	2014	Viabilizar a aplicação de diversas inovações sociais e ambientais na Escola Nossa Senhora dos Navegantes.	<ul style="list-style-type: none"> • PREFEITURA DE BELÉM • SEMEC • AMAE • GPAC/UFPA 	ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS	PREFEITURA DE BELÉM	ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/amae/?p=788>. Acesso em: 20/03/19

APÊNDICE F – PROJETO AMIGO GUARDA DA ESCOLA

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
GUARDA AMIGO DA ESCOLA	2014	Atuar junto a comunidade com palestras educativas e atividades relacionadas a segurança.	<ul style="list-style-type: none"> • SEMEC • PROGRAMA ALIANÇA DA PAZ • GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM/GMB 	ESCOLAS MUNICIPAIS	PREFEITURA DE BELÉM	COMUNIDADE ESCOLAR

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://guarda.belem.pa.gov.br/?p=2540>. Acesso em: 22/03/19

APÊNDICE G – PROJETO TURISMO NA ESCOLA

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
TURISMO NA ESCOLA	2015	Enriquecer o processo educacional dos alunos, fazendo com que os mesmos vivenciem o que já conhecem, assim como aliar o processo educacional ao turismo.	<ul style="list-style-type: none"> • PREFEITURA DE BELÉM • COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO/BELÉM 	ESCOLAS MUNICIPAIS	PREFEITURA DE BELÉM	COMUNIDADE ESCOLAR

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://www.agenciabelem.com.br/Noticia/116749/projeto-turismo-na-escola-incidentiva-alunos-a-conhecer-a-historia-de-belem>. Acesso em: 15/09/19

APÊNDICE H – PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP)

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
PROGRAMA FORÇAS NO ESPORTE (PROFESP)	2015	Democratizar para o acesso a prática e cultura do esporte, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> • PREFEITURA DE BELÉM • SEMEC • MINISTÉRIO DO ESPORTE • MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO 	2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS E ESTAÇÃO RADIOGRÁFICA DA MARINHA DE BELÉM/ERM Be	Prefeitura de belem	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://redepara.com.br/Noticia/166538/alunos-da-rede-municipal-participam-do-programa-forcas-no-esporte>. Acesso em: 20/03/19

APÊNDICE I – PROJETO CONCERTOS DIDÁTICOS

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
PROJETO CONCERTOS DIDÁTICOS	2017	Ampliar o conhecimento musical e capacitar os jovens como instrumentistas para mercado de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> • SEDUC • SEMEC • SECULT • THEATRO DA PAZ 	THEATRO DA PAZ	FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Fonte: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://www.fcg.pa.gov.br/noticias/concerto-didatico-mostra-pratica-de-orquestra-para-estudantes-de-escolas-publicas>. Acesso em: 19/03/19.

APÊNDICE J – PROJETO AMORIZAÇÃO ATRAVÉS DA MÚSICA

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
PROJETO AMORIZAÇÃO ATRAVÉS DA MÚSICA	2017	Promover as crianças e jovens da rede municipal atividades que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem e da cultura de paz nas escolas.	<ul style="list-style-type: none"> • SEMEC • CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES 	ESCOLAS MUNICIPAIS	Carlos gomes	ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM MAIOR ESTADO DE MAIS VULNERABILIDADE.

FONTE:Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Pauta/27757/fcgbdf>. Acesso em: 19/03/19.

APÊNDICE K – PROJETO ALIANÇA PELA PAZ: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
ALIANÇA PELA PAZ: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS	2017	Reduzir os índices de violência letais da região metropolitana de Belém	<ul style="list-style-type: none"> • PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM • SEMEC • UFPA • UNICEF • GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 	ESCOLAS MUNICIPAIS	SEMEC	ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELÉM

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Noticia/156651/agenda-do-programa-alianca-pela-paz-e-lancada-em-belem>. Acesso em: 20/03/2019.

APÊNDICE L – PROJETO TEIA DE SABERES

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
PROJETO “TEIA DOS SABERES”	2017	Socializar o saber por meio da brincadeira e da ludicidade.	<ul style="list-style-type: none"> • SEMEC 	ESCOLAS MUNICIPAIS	SEMEC	ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E SEUS DISTRITOS

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/semec/site/?p=698>. Acesso em: 21/03/2019.

APÊNDICE M – PROJETO EDUCANDO COM A HORTA ESCOLAR E GASTRONÔMICA

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
EDUCANDO COM A HORTA ESCOLAR E A GASTRONOMIA	2017	Implantar hortas em todas as unidades educacionais para que as crianças tenham contato com o tema abordado e aprendam na prática sobre alimentação e preservação ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> • FMAE • SEMEC 	ESCOLAS MUNICIPAIS	SEMEC	ALUNOS, PROFESSORES E COMUNIDADE ESCOLAR

Fonte: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Noticia/159456/projeto-educando-com-a-horta-escolar-e-a-gastronomia-alcanca-mais-uma-escola>. Acesso em: 21/03/19.

**APÊNDICE N – PROJETO GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA:
PEQUENOS JARDINEIROS**

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA: PEQUENOS JARDINEIROS	2018	Aprendizado por meio da prática e responsabilidade em relação a preservação ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> • SEMEC • SEMMA • ALIANÇA PELA PAZ • PREFEITURA DE BELÉM 	ESCOLAS MUNICIPAIS	SEMEC	ALUNOS, PAIS E PROFESSORES

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://agenciabelem.com.br/Noticia/173387/alunos-de-escola-no-jurunas-fazem-plantio-de-mudas-como-parte-de-projeto-ambiental>. Acesso em: 20/03/19.

APÊNDICE O – PROJETO TRILHAS DO CONHECIMENTO, CULTURA E ARTE

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
TRILHAS DO CONHECIMENTO, CULTURA E ARTE	2018	Visa a socialização de projetos e boas práticas implementadas nas escolas durante o ano letivo.	<ul style="list-style-type: none"> • SEMEC • PREFEITURA DE BELÉM 	SEMEC	SEMEC	ALUNOS, PROFESSORES, PAIS, GESTORES, FUNCIONÁRIOS E TODA COMUNIDADE ESCOLAR

FONTE:Elaborado pela autora, 2019. Disponível em:
<http://semectrilhasdoconhecimento2018.blogspot.com/> . Acesso: 19/03/19.

APÊNDICE P - PROJETO COMUNICANDO SABERES: RÁDIO, TV E WEB NA ESCOLA

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
“COMUNICANDO SABERES: RÁDIO, TV E WEB NA ESCOLA”	2018	Utilizar as ferramentas como meio de construção, expressão e comunicação de saberes garantindo a participação na construção coletiva de recursos audiovisuais desenvolvidos nas escolas.	<ul style="list-style-type: none"> • SEMEC • PREFEITURA DE BELÉM 	NÚCLEO DE INFORMÁTICA ESTUDANTIL (NIED)	SEMEC	ALUNOS E PROFESSORES

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://redepara.com.br/Noticia/168859/prefeitura-de-belem-inicia-projeto-comunicando-saberes-radio-tv-e-web-na-escola>. Acesso: 21/03/2019.

APÊNDICE Q – PROJETO BIBLIOTECA VAI Á PRAÇA

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
BIBLIOTECA VAI Á PRAÇA	2018	Incentivar a leitura literária por meio de práticas educativas, culturais e recreativas incentivando a comunidade a frequentar bibliotecas.	<ul style="list-style-type: none"> • SEMEC • PREFEITURA DE BELÉM 	ESCOLAS	SEMEC	PRINCIPALMENTE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://edfiscasemfronteiras.blogspot.com/2013/05/ii-biblioteca-vai-praca-mosqueiro.html>. Acesso em: 21/03/2019.

APÊNDICE R – PROJETO PARADA DA LEITURA

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
PARADA DA LEITURA	2018	Incentivar e democratizar o acesso a leitura.	<ul style="list-style-type: none"> • PREFEITURA DE BELÉM • CESUPA • SISMUBE 	PONTO DE ONIBUS NO BAIRRO DE SÃO BRÁS	CESUPA E DOAÇÕES DE LIVROS	TODA A POPULAÇÃO

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://agenciabelm.com.br/Noticia/168409/parada-da-leitura-biblioteca-de-rua-facilita-acesso-da-populacao-a-acervo-variado>. Acesso em: 21/03/2019.

APÊNDICE S – PROJETO ETNOCONEXÕES

PROJETO	ANO	OBJETIVO	PARCEIROS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ATENDIDO
ETNOCONEXÕES	2018	Estreitar os laços dos alunos com a matemática por meio da arte e cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> • SEMEC 	UNIDADES ESCOLARES	SEMEC	ALUNOS E PROFESSORES

FONTE: Elaborado pela autora, 2019. Disponível em: <http://www.agenciabelem.com.br/clipping/detalhes/113402>. Acesso em: 19/03/2019.